



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025-PMPB

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 01.591.618/0001-36, com sede na Rua das Camélias, 900 – Centro – 85.345-000, Porto Barreiro, Paraná fone n.º (42) 3661-1010, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, na forma da Lei 14.133, de 1ª de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Decreto nº 071/2023 de 06 de setembro de 2023 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico (www.licitanet.com.br).

DATA DA SESSÃO: 05 de maio de 2025.

HORÁRIO DA SESSÃO: 08:30 horas.

PLATAFORMA: LICITANET (www.licitanet.com.br)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI: NÃO

JUSTIFICATIVA PLATAFORMA PRIVADA: Considerando que o setor de licitações deste Município conta com apenas 01 (um) servidor (a) de fato lotado no setor. Considerando o volume de demandas de todas as secretarias municipais. Considerando que no **COMPRAS.GOV.BR** o cadastro de itens de um pregão pode durar várias horas, em razão do retrabalho, uma vez que o funcionário terá que cadastrar no sistema de gestão, e na sequência na plataforma **COMPRAS.GOV.BR** um a um. E que após a realização do pregão, o pregoeiro terá que digitar manualmente todos os dados do resultado no sistema de gestão um a um; vez que não há integração. Considerando que a **LICITANET** permite o cadastramento dinâmico de editais de pregões, com importação e exportação de dados. A fim de dar celeridade ao processo administrativo para aquisição de supra, devido a quantidade razoável de itens, optou-se pela realização da sessão do pregão eletrônico na plataforma privada – **LICITANET** vez que a integração da plataforma **LICITANET** proporciona menor tempo dispendido em cadastro, garantindo maior eficiência e agilidade na realização do cadastro ou na operacionalização do pregão.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio eletrônico oficial (www.licitanet.com.br).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITENS forem de seu interesse.

1.3. O critério de **juízo** adotado será o menor preço do **ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito na plataforma **LICITANET** e as especificações constantes deste EDITAL, prevalecerão as últimas.

1.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone (042) 3661-1010.

1.6. No presente certame a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de juízo.

1.8. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a ATA, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.8.2. Nesta licitação será firmada uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Municipal de Porto Barreiro, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

1.8.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

1.8.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da ATA.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto a Plataforma LICITANET, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

2.1.2. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto Barreiro, Paraná, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros

2.2. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

2.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021;

2.3.2. Estejam impedidas de licitar e contratar com o Município de Porto Barreiro, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 e/ou do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

2.3.3. Tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Porto Barreiro, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

2.3.4. Estejam elencadas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

2.3.5. Encontrem-se em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6. Constituam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.3.7. Em razão da prática de ato de improbidade administrativa, o sócio majoritário esteja proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92.

2.3.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, micro empreendedor individual ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.8.1. Uma vez certificada após o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

2.4. A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro realizará consulta nas seguintes bases de dados:

2.4.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

2.4.2. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes>;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

2.4.3. Consulta ao Sistema Inabilitados e Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

2.4.4. Consulta restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, mantido pelo Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR), no endereço: <https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>.

2.5. Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

2.6. As sociedades cooperativas poderão participar deste certame desde que satisfaçam os requisitos estipulados pelo art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

2.7. É vedada a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição, considerando o baixo vulto e baixa complexidade para consecução do objeto.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. Neste caso, o envio dos documentos de habilitação não é simultaneamente com a proposta, conforme art. 39 da Lei 14.133/2021.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

3.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **3.10** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.15. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento em relação à proposta mais bem classificada.

3.16. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

3.17. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

3.17.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico dos seguintes campos:

3.17.1.1. Menor preço ou percentual de desconto do item;

3.17.1.2. Marca;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

3.17.1.3. Modelo (quando couber);

3.17.1.4. Valor unitário.

3.17.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

3.17.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.17.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.17.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.17.6. As propostas terão validade de no mínimo 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

3.17.6.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

3.17.6.2. A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

3.17.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência.

3.17.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4. DA SESSÃO PÚBLICA

4.1. No horário estabelecido neste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar consonância com as especificações e condições detalhadas no edital.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

4.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (“chat”).

4.3. Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no “chat” e relatar o teor das comunicações.

4.4. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

4.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no “chat”, os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

5. DO INÍCIO DA DISPUTA E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou manual em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

6. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item conforme especificado na plataforma.

6.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir.

6.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.6. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.6.1. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.6.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.6.1.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.6.1.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.6.1.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.6.1.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

6.6.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.6.4. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.6.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.6.6. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.6.7. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.6.8. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7. DA NEGOCIAÇÃO

7.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

7.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

7.6. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo III do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

8.1.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

8.1.2. O prazo para envio da proposta é de, **no máximo (02) duas horas** a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

8.1.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

8.1.4. Em relação aos bens a serem fornecidos, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros documentos que contenham informações e detalhamentos acerca das especificações técnicas dos produtos e/ou equipamentos ofertados.

8.1.5. Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

8.2. A proposta será desclassificada quando:

8.2.1. As especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;

8.2.2. Contiver valores simbólicos, irrisórios ou com presunção absoluta de inexecutabilidade, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie, de forma expressa e motivada, à parcela ou à totalidade de remuneração.

8.3. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

8.3.1. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta.

8.3.2. Havendo falhas na proposta, o Pregoeiro deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

8.3.3. Se houver indícios de inexecutibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.

8.3.4. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.4.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.4.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.4.3. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.4.5. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.4.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

8.4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Secretaria responsável pela análise, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A verificação no HABILITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.1.3. Na hipótese de a Administração optar os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.1.3. A habilitação das licitantes será verificada na documentação especificada neste edital.

9.1.4. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.1.5. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto.

9.1.6. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital

9.2. A licitante deverá apresentar a seguinte documentação comprobatória dos requisitos de habilitação:

9.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.3.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF.

9.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

9.4.4. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

9.4.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.5.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.5.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.6.1. Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor da empresa proponente, cujo teor comprove que a mesma forneceu produtos de características semelhantes às do objeto desta licitação.

9.6.2. Declaração Unificada (Anexo IV).

9.7. VERIFICAÇÃO E SOLICITAÇÃO DA HABILITAÇÃO

9.7.1. Os documentos exigidos e que não forem inseridos no Sistema **LICITANET** previamente a abertura da sessão, deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, até a conclusão da fase de habilitação.

9.7.2. O prazo para envio dos documentos de que trata o item 9 é de, no **máximo (02) duas horas**, a contar da convocação pelo pregoeiro, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.7.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.7.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.7.5. O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ele encaminhados.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

9.7.5.1. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.7.6. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação para:

9.7.6.1. a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame (em aplicação ao entendimento esposado pelo TCU no acórdão 1211/2021);

9.7.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.7.6.3. a apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela licitante.

9.7.6.4. A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada nos termos do item 9.7.6. e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.7.7. Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, ou, ainda, nas hipóteses admitidas no item 9.6, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar.

9.7.7.1. O prazo para envio dos documentos é de, no máximo **02 (duas) horas**, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.7.7.2. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.7.7.3. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

9.7.8. Os documentos de habilitação deverão se referir à empresa licitante, salvo quando, comprovadamente, após a data de emissão dos respectivos documentos, haja superveniente alteração contratual ou transferência de acervo técnico.

9.7.8.1. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

9.7.8.2. Os documentos relativos à habilitação técnica e econômico-financeira poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial.

9.7.8.3. Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

9.7.9. As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

9.7.9.2. A não regularização dos documentos, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.10. O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante, quando o intervalo entre a sua data de expedição ou de revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 90 (noventa) dias corridos.

9.7.10.1. Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

10. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

10.1. Constatado que a licitante detentora da melhor proposta válida atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

10.2. Diante da desclassificação ou inabilitação da primeira colocada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da que melhor atenda a este edital.

11. DO RECURSO

11.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata, exclusivamente em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

11.1.1. A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a preclusão da oportunidade de interposição de recurso.

11.2. Registrada a intenção de recurso, a licitante deverá apresentar as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

11.3. Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

11.4. Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

11.5. O recurso regularmente interposto, juntamente com as razões e as contrarrazões recursais, será endereçado ao Pregoeiro, nos termos §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

11.5.1. O Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a decisão recorrida e, em caso de não reconsideração, os autos serão encaminhados à autoridade superior para julgamento do recurso.

11.6. O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pela Autoridade Competente.

13. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 5 (cinco)



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13.1.1. O prazo de convocação de que trata o item 13.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.1.2. Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.1.

13.2. Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do contrato no prazo estabelecido no item 13.1, será facultado à Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este edital.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

17. DA DOTAÇÃO

17.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício	CONTA	Funcional programática	
2025	520	03.001.04.122.0003.2003	4.4.90.52.00.00
2025	530	03.001.04.122.0003.2003	4.4.90.52.00.00
2025	640	03.002.04.122.0003.2004	4.4.90.52.00.00
2025	720	03.003.04.122.0003.2005	4.4.90.52.00.00
2025	1220	05.001.12.361.0005.2009	4.4.90.52.00.00
2025	1230	05.001.12.361.0005.2009	4.4.90.52.00.00
2025	1240	05.001.12.361.0005.2009	4.4.90.52.00.00
2025	1700	05.001.12.361.0005.2011	4.4.90.52.00.00
2025	1710	05.001.12.361.0005.2011	4.4.90.52.00.00
2025	1720	05.001.12.361.0005.2011	4.4.90.52.00.00
2025	1730	05.001.12.361.0005.2011	4.4.90.52.00.00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

2025	1740	05.001.12.361.0005.2011	4.4.90.52.00.00
2025	2000	05.001.12.365.0005.2014	4.4.90.52.00.00
2025	2010	05.001.12.365.0005.2014	4.4.90.52.00.00
2025	2020	05.001.12.365.0005.2014	4.4.90.52.00.00
2025	2030	05.001.12.365.0005.2014	4.4.90.52.00.00
2025	2290	05.001.12.365.0005.2016	4.4.90.52.00.00
2025	2300	05.001.12.365.0005.2016	4.4.90.52.00.00
2025	2310	05.001.12.365.0005.2016	4.4.90.52.00.00
2025	4200	07.001.08.244.0007.2036	4.4.90.52.00.00
2025	4210	07.001.08.244.0007.2036	4.4.90.52.00.00
2025	4220	07.001.08.244.0007.2036	4.4.90.52.00.00
2025	4230	07.001.08.244.0007.2036	4.4.90.52.00.00
2025	4750	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00
2025	4760	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00
2025	4770	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00
2025	4780	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00
2025	4790	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00
2025	953EA	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00
2025	4880	07.003.08.241.0007.2038	4.4.90.52.00.00
2025	4890	07.003.08.241.0007.2038	4.4.90.52.00.00
2025	5190	07.007.08.243.0007.2042	4.4.90.52.00.00
2025	5330	08.001.20.606.0008.2043	4.4.90.52.00.00
2025	5340	08.001.20.606.0008.2043	4.4.90.52.00.00
2025	5480	08.002.18.541.0007.2044	4.4.90.52.00.00
2025	5490	08.002.18.541.0007.2044	4.4.90.52.00.00

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do objeto;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do objeto;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o termo de contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa;

18.2.3. impedimento de licitar e contratar;

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A sanção prevista no item 18.2.1. será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 18.1.1., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

18.5. A sanção prevista no item 18.2.2., calculada na forma do edital ou do contrato, será de 10% (dez por cento) do valor contratado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas do item 18.1.1. ao 18.1.12.

18.6. A sanção prevista no item 18.2.3. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos 18.1.2. e 18.2.7., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do município de PORTO BARREIRO, pelo prazo de 3 (três) anos.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

18.7. A sanção prevista no inciso 18.2.4. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos 18.1.8 ao 18.1.12., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.2. ao 18.1.7. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 18.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo de 03 (três) anos.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (tres) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento **PREFERENCIALMENTE DEVERÃO** ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas. Ou realizados por forma eletrônica, através do e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.6. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no Sistema Eletrônico **LICITANET** e no Site do Município de PORTO BARREIRO no link: <https://portobarreiro.pr.gov.br/licitacao/> para os interessados.

19. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

19.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Paraná, o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

19.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

19.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

19.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

19.5. Nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

19.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

19.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Paraná.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

20.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

20.2.1. “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

20.2.2. “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

20.2.3. “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

20.2.4. “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

20.2.5. “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

22.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site oficial ou Jornal Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

22.7. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte das licitantes.

22.8. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com exclusão de qualquer outro.

22.9. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração,

22.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.13. O Município de Porto Barreiro, Paraná, poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

22.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). No Portal da Transparência e endereço eletrônico <https://portobarreiro.pr.gov.br/licitacao/> – Menu Licitação.

Porto Barreiro/PR, 14 de abril de 2025.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES, VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS E
TOTAIS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QDT	UN	Preço máx.	Preço máx. total
1	28508	AFIADOR DE FACAS, DIAMANTADO (INOX/DIAMANTADO).	8,00	UN	49,23	393,84
2	17332	ARMÁRIO 100% MDF PARA ESCRITÓRIO, COM 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS. BRANCO. PORTAS COM PUXADORES EXTERNOS E FECHADURA COM CHAVES. ALTURA 1,60 CM X LARGURA 75 CM X 35 CM DE PROFUNDIDADE.	12,00	UN	1.038,63	12.463,56
3	18121	ARMÁRIO DE AÇO DESCRIÇÕES: * ARMÁRIO 2 PORTAS, COM FECHADURA; * MATERIAL AÇO; * MEDINDO: 198 CM DE ALTURA POR 120 CM DE LARGURA POR 40 CM DE PROFUNDIDADE; * COM 4 PRATELEIRAS; * NÃO REQUER MONTAGEM;	2,00	UN	1.711,98	3.423,96
4	9163	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, CHAPA DE 26/0, 45 MM. 02 PORTAS COM REFORÇO E PUXADORES DE ALUMÍNIO, FECHADURA COM CHAVE, CAPACIDADE DE 20 KG POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM, COR CINZA PADRÃO. ALTURA DE 198 CM, LARGURA DE 120 CM, PROFUNDIDADE 0,47 CM	12,00	UN	786,58	9.438,96
5	15455	ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS E 4 GAVETAS. CHAPA 26/0,45MM; 02 PORTAS COM REFORÇO E PUXADORES EM ALUMÍNIO; 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE DE 20KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM; COR: CINZA PADRÃO-CHAPA: PÉS REMOVÍVEIS: ALTURA: 198CM; LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 047CM.	14,00	UN	1.941,82	27.185,48
6	17333	ARMÁRIO MULTIUSO PARA	2,00	UN	910,40	1.820,80



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		ESCRITÓRIO COM CHAVE. 100% MDF, COR BRANCA, DUAS PORTAS, 5 PRATELEIRAS. CORREDIÇAS METÁLICAS, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 187 CM X 95 CM X 48 CM				
7	12586	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS. COM PORTA ETIQUETA E PUXADORES CROMADOS, COM DISPOSITIVO (FECHADURA) QUE TRAVA TODAS AS GAVETAS.	10,00	UN	1.027,93	10.279,30
8	28510	ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL: - POTÊNCIA DE 1.250 W; - ELÉTRICO COM FIO - RESERVATÓRIO PARA PÓ COM CAPACIDADE TOTAL DE 1,6 L - FILTRO HEPA REMOVÍVEL E LAVÁVEL; - COMPRIMENTO DO CABO APROXIMADAMENTE 5,5 METROS; - COM BOCAL MULTIUSO, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PRA CANTOS - 127 VOLTS; - GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	479,74	479,74
9	28511	ASSADEIRA REFRAATÁRIO DE VIDRO, RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS ATÉ 180°C. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 41,1 X 25,5 CM X 8,4 CM E CAPACIDADE DE 5,0 LITROS.	6,00	UN	79,35	476,10
10	28512	ASSADEIRA, FORMA RETANGULAR, COM BORDA ALTA, ALUMÍNIO Nº 5; DIÂMETRO: 46 CM; LARGURA: 30.4 CM; COMPRIMENTO: 44.3 CM; ALTURA: 6 CM.	5,00	UN	70,83	354,15
11	17292	ASSENTO DE ELEVACÃO PARA VEÍCULO: - PESO MÍNIMO SUPORTADO 15 KG, PESO MÁXIMO 36 KG. - PARA CRIANÇAS DE 04 Á 10 ANOS; - MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM DE ALTURA, 41 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	UN	241,25	723,75

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		- COM TECIDO REMOVÍVEL; - COR PRETO.				
12	26780	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, REFORÇADA, 11 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE	10,00	UN	31,99	319,90
13	26779	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, REFORÇADA, 20 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE	15,00	UN	41,12	616,80
14	10195	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, REFORÇADA, 30 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE	10,00	UN	45,82	458,20
15	10200	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, REFORÇADA, 5,2 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE	15,00	UN	22,36	335,40
16	28513	BALANÇA DIGITAL CORPORAL: CAPACIDADE DE 180 KG; PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO; VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO; ACIONAMENTO AUTOMÁTICO AO SUBIR NA BALANÇA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; ZERO AUTOMÁTICO; INDICADOR DE EXCESSO DE PESO; 4 SENSORES DE PRESSÃO; INDICADOR DE BATERIA FRACA; 2 PILHAS AAA INCLUSAS; 1 ANO DE GARANTIA.	2,00	UN	112,68	225,36
17	28514	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL C/ CAPA - COR BRANCO. CAPACIDADE MÁXIMA DE 25 KG; DISPLAY DIGITAL. PLATAFORMA DE POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. DIMENSÕES: 33CM DE LARGURA, 9.5CM DE ALTURA, 55CM DE COMPRIMENTO.	1,00	UN	1.171,00	1.171,00
18	17341	BALCÃO COM PIA DIMENSÕES: COMPRIMENTO 2,40M, ALTURA DE 1,5, COM 3 PORTAS DE CORRER EM MDF BRANCO 15MM COM PUXADOR DE REFIL DE ALUMINIO, COM PEDRA EM MARMORE NA COR BRANCO MARFIM, CUBA DE APOIO QUADRADA BRANCA MATERIAL MARMORE SINTETICO, DIMENSOES: COMPRIMENTO 32CM, LARGURA 30,4CM, PROFUNDIDADE 8CM, TORNEIRA EM METAL CROMADO	1,00	UN	2.168,63	2.168,63
19	17343	BALCÃO DE COZINHA 1,20 M COM TAMPO. CONTENDO 2 PORTAS E 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PRATELEIRA PROFUNDA COMPLETA NO INTERIOR. COM PUXADORES E 5 PÉS PARA EVITAR EMPENAMENTO DA BASE, TOTALMENTE FABRICADO EM MDF.	3,00	UN	864,38	2.593,14

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 0,87 M, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,52M				
20	2243	BALCÃO SOB MEDIDA: DESCRIÇÕES: *BALCÃO EM MDF; * MATERIAL DE BOA QUALIDADE; * MEDINDO: 110 CM DE ALTURA POR 200 CM DE LARGURA POR 60 CM DE PROFUNDIDADE, CONTENDO 2 GAVETÕES E 2 PORTAS COM UMA PRATELEIRA; * COR: NUDE	2,00	UN	2.841,11	5.682,22
21	16647	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA PURIFICADOR DE ÁGUA, COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS. 2 TORNEIRAS EM AÇO INOX. UMA OFERECE ÁGUA NATURAL E OUTRA ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO. REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX 430. SERPENTINA EM AÇO INOX 304. RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS. TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/60335.1. GÁS R134A ECOLÓGICO. 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. CERTIFICAÇÃO INMETRO. REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO. TENSÃO/POTENCIA: 110V ACOMPANHA: - MANUAL DO PRODUTO.	4,00	UN	2.583,53	10.334,12

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		- FILTRO EXTERNO COM ROSCA DE ½"; - 02 REFIS DO FILTRO; - GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
22	17344	BERÇO PARA BEBE EM MDF, COR BRANCO BRILHO ACABAMENTO: PINTURA ACABAMENTO POR CAMADAS DE VERNIZ FOTO -CURADO (UV) DE COMPOSIÇÃO ATÓXICA. CORPO FABRICADO EM MDF E MDP COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS E ARREDONDADAS PARA EVITAR ACIDENTES. ACOMPANHA SUPORTE PARA MOSQUITEIRO COM FORMATO RETANGULAR E CANTOS RETOS. GRADES FIXAS, SEGUINDO AS NORMAS DO INMETRO PARA A SEGURANÇA DO BEBE. SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS E BUCHAS. INMETRO- -SELO DE CERTIFICAÇÃO N° 005315/2017	10,00	UN	1.010,83	10.108,30
23	17346	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA PRESIDENTE. BRAÇO E BASE CROMADOS, MECANISMO DE RECLÍNIO (ATÉ 102°) COM TRAVAMENTO E AJUSTE DE TENSÃO DO RELAX. SISTEMA DE SUBIDA PNEUMÁTICO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE CREMALHEIRA INTERNA ATRAVÉS DE ACIONAMENTO SIMPLES POR BOTÃO OU DISPOSITIVO SIMILAR EMBUTIDO, E REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ATRAVÉS DE ALAVANCA. POSSUI MADEIRA MULTILAMINADA COM 14MM DE ESPESSURA, ESTOFADA COM ESPUMAS DE POLIURETANO DENSIDADE D33 NO ASSENTO E D28 NO ENCOSTO. MEDIDAS: ALTURA DE 115 A 125 CM, LARGURA 62 CM, PROFUNDIDADE TOTAL 62 CM E PROFUNDIDADE DO ASSENTO 49 CM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 42 A 50 CM, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 65 A 75CM, SUPORTA ATÉ 130KG.	14,00	UN	1.347,01	18.858,14
24	12251	CADEIRA DE ESCRITÓRIO: - ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA, APOIO NA LOMBAR INTEGRADO; - ASSENTO ESTOFADO E ANATÔMICO, APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS EM	15,00	UN	1.018,50	15.277,50



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		ALTURA COM DIMENSÕES QUE ATENDEM AS NORMAS NACIONAIS NBR DA ABNT; - MECANISMO PRÁTICO QUE PERMITE O AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO. - REGULAGEM DE FÁCIL ACESSO; - SUPORTE DE PESO APROXIMADO: 150 KG - BASE E APOIO DE BRAÇOS NA COR PRETA. - RODÍZIO NYLON 55MM; - GARANTIA DE 12 MESES.				
25	9164	CADEIRA SECRETARIA FIXA, ESTOFADA COURINO, PÉ PALITO, ALTURA X LARGURA COMPRIMENTO 50 CM X 30 CM X 32 CM. TUBULAR EM AÇO; PERFIL EM PVC; LARGURA 42 CM; ALTURA TOTAL 83 CM; ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 46CM; PROFUNDIDADE 50 CM; PESO SUPORTÁVEL: 110 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE; ACABAMENTO- COURO SINTÉTICO . ASSENTO - ESPUMA INJETADA; - ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: 4 CM; - DIMENSÃO: LARGURA X PROFUNDIDADE - 41 CM X 39 CM. ENCOSTO - DIMENSÃO: ALTURA X LARGURA - 28	15,00	UN	268,63	4.029,45

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		CM X 36 CM; - ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: 4 CM;				
26	4058	CADEIRA: - MATERIAL POLIPROPILENO; - PROTEÇÃO UV QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO; - PESO SUPORTADO: ATÉ 180 KG - ENCOSTO PARA OS BRAÇOS PARA MAIOR CONFORTO - EMPILHÁVEIS PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE - MEDINDO APROXIMADAMENTE 81,50 CM DE ALTURA, 57,00 CM DE LARGURA, 56,00 CM COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO 2,45 KG; - COR PRETO. - GARANTIA DE 6 MESES	200,00	UN	185,77	37.154,00
27	28515	CADEIRINHA PARA VEICULO: - PESO MÁXIMO SUPORTADO: 36 KG - ALTURA APROXIMADA 44 CM, LARGURA APROXIMADA 46 CM E PROFUNDIDADE APROXIMADA 66 CM; -POSSUINDO 2 POSIÇÕES DE RECLINAÇÃO. - COM ALMOFADA REDUTORA, TIRAS AJUSTÁVEIS E COM APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL. - COR PRETA. - GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	669,07	2.007,21
28	28544	CAIXA DE SOM PORTÁTIL, POTÊNCIA 40 W, VOLTAGEM: 12 VOLT, APLICAÇÃO: SALA DE AULA, VIA BLUETOOTH, 4 DRIVES E 02 RADIADORES GRAVES, SEM FIO, RECARREGÁVEL, BATERIA DE ALTA DURABILIDADE, COM ALÇA DE TRANSPORTE.	5,00	UN	473,81	2.369,05
29	8608	CAIXA ORGANIZADORA, 60 LITROS, COM TRAVAS, FECHADA E COM TAMPA	10,00	UN	90,44	904,40
30	26081	CAIXA ORGANIZADORA, 75 LITROS,	5,00	UN	126,34	631,70

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		COM TRAVAS, FECHADA E COM TAMPA				
31	10221	CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, COM 10L DE CAPACIDADE; CAIXA RETANGULAR PARA ARMAZENAR ALIMENTOS; MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO.	15,00	UN	53,97	809,55
32	10223	CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, COM 15L DE CAPACIDADE; CAIXA RETANGULAR PARA ARMAZENAR ALIMENTOS; MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO.	10,00	UN	57,20	572,00
33	10222	CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, COM 5L DE CAPACIDADE; CAIXA RETANGULAR PARA ARMAZENAR ALIMENTOS; MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO.	10,00	UN	43,32	433,20
34	28516	CAIXA PLÁSTICA VAZADA, COR PRETA, LITRAGEM: 50 LITROS CAPACIDADE DE CARGA 20KG.	20,00	UN	71,01	1.420,20
35	9343	CHALEIRA INDUSTRIAL ALTA CAPACIDADE, 6 LITROS, MATERIAL INOXIDÁVEL	6,00	UN	139,01	834,06
36	26789	CHALEIRA/JARRA ELÉTRICA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE 1,8 L, FÁCIL ABERTURA DA TAMPA, ALÇA ERGOMÉTRICA, 110 V, EM INOX; POTÊNCIA 1850 W.	6,00	UN	117,20	703,20
37	28517	COLCHÃO PARA BERÇO: DIMENSÕES DO PRODUTO 130C X 60L X 10ESPESSURA CENTÍMETROS PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D20, TECIDO 51% VISCOSE E 49% POLIÉSTER, PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO.	10,00	UN	187,75	1.877,50
38	28518	COLHER PARA SERVIR ALIMENTOS, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL INTEIRIÇA, ALTA DURABILIDADE, DIMENSÕES: 51,5 CM COMPRIMENTO, 2,5 MM ESPESSURA, 8,5 CM DIÂMETRO.	12,00	UN	26,86	322,32
39	28519	CONES DE SINALIZAÇÃO DE 23 CM DE ALTURA. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL NAS CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO, LARANJA E VERDE; BASE QUADRADA.	3,00	KI	55,93	167,79
40	17348	CONJUNTO REFEITÓRIO ESCOLAR CONFECÇÃO DA MESA: TAMPO: EM MDF 18MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO. BORDAS DO TAMPO: EM PVC TIPO "T" COLORIDO	8,00	UN	2.836,81	22.694,48

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO QUADRADO 25X25X1,20MM DE AÇO CARBONO NAS ALTURAS 1, 2 E 4. E TUBO QUADRADO 30X30X1,20MM DE AÇO CARBONO NAS ALTURAS 5 E 6. MESA – MEDIDA: 2,75X0,70 MESA – ALTURA: 0,64 M CONFECÇÃO DO BANCO ASSENTO E ENCOSTO: EM MDF 9MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO. BORDAS DO ASSENTO E ENCOSTO: EM PVC TIPO “T” COLORIDO. CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO QUADRADO 5X25X1,20MM DE AÇO CARBONO. E TUBO QUADRADO 30X30X1,20MM DE AÇO CARBONO. BANCO – MEDIDAS: 2,75X0,30 BANCO – ALTURAS: 0,46M				
41	28520	CONJUNTO REFEITÓRIO: - CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL CONTENDO 01 MESA E 02 BANCOS; - MESA MEDINDO 2,75 X 0,70, MEDIDAS DOS BANCOS 2,75 X 0,40 - ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL; - TAMPO EM MDF - CANTOS ARREDONDADOS; - ACABAMENTO: BORDA DE 2MM DE ESPESSURA; - COR BRANCA; -GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	2.471,08	2.471,08
42	28521	DESCASCADOR DE LEGUMES DE FRUTAS, MÁQUINA 3 EM 1 DESCASCA, FATIA, DESCASCADOR MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL.	5,00	UN	124,09	620,45
43	28522	DESCASCADOR ELÉTRICO AUTOMÁTICO DE FRUTAS E LEGUMES MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. DESIGN DE SEGURANÇA: DESIGN DE BOTÃO HUMANIZADO, BASTA PRESSIONAR SUAVEMENTE,	2,00	UN	324,50	649,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		AUTOMATICAMENTE COMEÇAR A DESCASCAR. O PINO FIXO MÓVEL PODE ADAPTAR-SE A DIFERENTES ALTURAS DE VEGETAIS E FRUTAS. O BRAÇO MECÂNICO PODE AJUSTAR A ESPESSURA E O EQUILÍBRIO AUTOMATICAMENTE DURANTE A CASCA PARA MANTER A ESPESSURA UNIFORME. BASE ANTIDERRAPANTE: ESCOLHA LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE PARA A REMOÇÃO MAIS RÁPIDA DE FRUTAS E LEGUMES. ELE SÓ ABRANDA A PELE SEM DESPERDIÇAR QUAISQUER PARTES NUTRITIVAS. O ABS DURÁVEL PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE BASE É ESTÁVEL EM UMA MESA OU OUTRO LOCAL DE TRABALHO. 2 MODOS DE ALIMENTAÇÃO: O DESCASCADOR DE UTILIDADE PODE SER USADO NÃO SÓ COM 4 PILHAS AA), MAS TAMBÉM COM UM CARREGADOR QUE CARREGA QUANDO EM USO. POTÊNCIA PODEROSA E TRABALHO EFICIENTE. ACESSÓRIOS ADICIONAIS: VEM COM 3 LÂMINAS INTERCAMBIÁVEIS, TODAS AS QUAIS SÃO ARMAZENADAS CENTRALMENTE SOB O DESCASCADOR. FÁCIL ACESSO A TODOS OS COMPONENTES. ECONOMIZE DINHEIRO POR NÃO TER QUE COMPRAR LÂMINAS ADICIONAIS. ADEQUADO PARA UMA VARIEDADE DE FRUTAS E LEGUMES: PODE DESCASCAR BATATAS, BATATAS DOCES, TOMATES, ABOBRINHA, MAÇÃS, PERAS, LARANJAS, LIMÕES, PERSIMMONS, MANGAS, PEPINOS E OUTRAS FRUTAS DURAS E VEGETAIS LISOS. ACOMPANHA FONTE DE ENERGIA				
44	28523	ESCORREDOR INDUSTRIAL DE MACARRÃO MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇA DE ALUMÍNIO REFORÇADO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO DE BOCA: 50CM, DIÂMETRO DO FUNDO: 25CM, ALTURA: 22CM E CAPACIDADE: 21LT	4,00	UN	221,34	885,36
45	28524	ESCUMADEIRA PARA SERVIR ALIMENTOS, MATERIAL DE AÇO	10,00	UN	27,98	279,80

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		INOXIDÁVEL INTEIRIÇA DE ALTA DURABILIDADE.				
46	28525	ESTADIOMÊTRO PORTÁTIL BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE AFERIÇÃO: 20CM A 210 CM GRADUAÇÃO: 0,1 CM PESO APROXIMADO - 2,6 KG DIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM COR BASE: PRETO COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA COR DA RÉGUA: BRANCA ESTABILIZADOR PARA ENCOSTAR NA PAREDE PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE À REGUA DE MEDIÇÃO.	2,00	UN	408,71	817,42
47	17350	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS CINZA NAS MEDIDAS DE 194CM X 91CM X 30 CM COM REFORÇO INFERIOR PARA UMA MELHOR RESISTÊNCIA; 4 COLUNAS DE AÇO 90 CM BIPARTIDAS; 1 KIT PARAFUSO E PORCA PARA MONTAGEM; 4 PÉS DE PLÁSTICO L;	3,00	UN	448,30	1.344,90
48	17349	ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA BIFRONTAL (PARA CORREDOR) ALTURA: 1950 MM LARGURA: 1000 MM PROFUNDIDADE DA PRATELEIRA: 234 MM PROFUNDIDADE TOTAL (02 PRATELEIRAS MAIS A COLUNA): 540 MM. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 12 CAPACIDADE DE CARGA DE CADA PRATELEIRA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA: 60 KGS	10,00	UN	2.828,18	28.281,80

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		COMPONENTES: 02 COLUNAS EM CHAPA 14 (2MM). 12 PRATELEIRAS EM CHAPA 24 (0,60 MM) COM 01 REFORÇO EM ÔMEGA. 02 TRAVESSAS ESTABILIZADORAS. 08 PARAFUSOS DE 5/16" X 1/2" PARA CHACE 9/16". 08 PORCAS DE 5/16" PARA CHAVE 9/16". 04 SAPATAS REGULÁVEIS.				
49	15748	FACA DE MESA (SERRA) EM AÇO INOX	24,00	UN	9,17	220,08
50	16500	FACA PARA CARNE EM AÇO INOX USO: DOMESTICO/PROFISSIONAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL CABO: POLICARPO COM FIBRA DE VIDRO BRANCO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 36,8 LÂMINA 25,4 CM CABO 11,4 CM	15,00	UN	33,44	501,60
51	15757	FACA PARA CORTE DE LEGUMES MATERIAL DA LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO	12,00	UN	46,10	553,20
52	4060	FOGÃO Á GÁS - FOGÃO Á GÁS 06 BOCAS; - INSTALAÇÃO PISO; - MEDINDO APROXIMADAMENTE 96 CM DE ALTURA, 76 CM DE LARGURA, 66 CM DE PROFUNDIDADE; - FORNO SIMPLES, DUAS GRADES; - POTENCIA DOS QUEIMADORES DE 1.800 W APROXIMADAMENTE; - ACABAMENTO DE MESA INOX; - BOTÕES REMOVÍVEIS; - COR BRANCA;	3,00	UN	2.094,50	6.283,50



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		- GARANTIA DE 12 MESSES.				
53	26697	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO TAMPA INOX. DIMENSÕES: - ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; - MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50 MM, PINTADA NA COR PRETA FOSCA; - TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA; - REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO; - VOLUME DO FORNO 55 LITROS; - PUXADOR ERGONÔMICO NA PORTA DO FORNO; - TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO; - PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL NO FORNO; - PÉ FIXA; - MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPÓXI; - BAIXA PRESSÃO.	3,00	UN	3.783,57	11.350,71
54	21644	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS INOX DE BAIXA PRESSÃO A GÁS GLP (BOTIJÃO) - MESA PERFIL 5 (5CM ENTRE AS BOCAS),03 QUEIMADORES SIMPLES,03 QUEIMADORES DUPLOS. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30CMX30CM - ESTRUTURA EM AÇO INOX BANDEJA COLETORA DE GORDURA EM AÇO GALVANIZADO - LARGURA: 106 CM E COMPRIMENTO: 72 CM - 6 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	1,00	UN	3.746,00	3.746,00
55	28526	FORMA SILICONE (CUPCAKE/PÃO DE QUEIJO/EMPADA), COLORIDAS, INDIVIDUAIS – KIT COM 10 UNIDADES.	10,00	KI	38,25	382,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

56	17354	FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL, 230L, COM PLACA REFRATÁRIA. DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP) 148 CM X 110 CM X 110,50 CM DIFERENCIAIS: SUPORTE DESMONTÁVEL; GAVETA MÓVEL, PLACAS REFRATÁRIAS; TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; PORTA DE GUILHOTINA; CÂMARA INTERNA COM SUPORTES PARA DOIS NÍVEIS DE ALTURA. CARACTERÍSTICAS: - RESISTÊNCIA SUPERIOR E INFERIOR COM TERMOSTATOS INDEPENDENTES; - CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO ATÉ 320°C; - PAINEL LATERAL; - ACABAMENTO INTERNO GALVANIZADO; - ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA 30 MM COMPACTADA; - CAVALETE ROBUSTO E DESMONTÁVEL; - TEMPO APROXIMADO DE AQUECIMENTO ATÉ 200° C É DE 30 MINUTOS; - ACABAMENTO FRONTAL E EXTERNO EM INOX. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TEMPERATURA: ATÉ 320 ° C; - TEMPO DE AQUECIMENTO (MIN) A 200°: 40 MIN; - POTÊNCIA: 6400 W; - VOLTAGEM: 110V; - LITRAGEM: APRÓX. 230 L;	3,00	UN	4.525,75	13.577,25
57	4018	FORNO ELETRICO; -CAPACIDADE DE 44L; - COM DOURADOR; - LÂMPADA INTERNA COM PROTEÇÃO,	2,00	UN	959,83	1.919,66



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO) - PORTA DE VIDRO; - TIMER COM PROGRAMAÇÃO DE ATÉ 120 MINUTOS COM AVISO SONORO; - TEMPERATURA MÍNIMA DE 50 °C E MÁXIMA DE 320 °C, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA E FUNÇÃO DE TEMPORIZADOR; - COM 1.750 W DE POTENCIA - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. - DIMENSÕES: 57.7 CM DE LARGURA, 36 CM DE ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE. - COR BRANCA; - POTENCIA DE 127 VOLTS. - GARANTIA DE 12 MESES.				
58	17355	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 519 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO. DISPLAY LED, COR BRANCA, POTÊNCIA DE 124 WATTS, TENSÃO 110 V.	3,00	UN	4.866,60	14.599,80
59	12873	FREEZER VERTICAL, COM UMA PORTA, COM GAVETAS; - MEDINDO APROXIMADAMENTE 71 X 63,7 X 172,5 CM; 58 QUILOGRAMAS; - CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 246 LITROS; - COR BRANCA, 127 VOLTS. - GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	4.201,98	8.403,96
60	28527	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE GRANDE, 40 CM, PROFISSIONAL; MATERIAL EM ALUMÍNIO REVESTIMENTO ANTIADERENTE TEFLON.	6,00	UN	309,67	1.858,02
61	27241	FRIGOBAR 120 LITROS, COR BRANCA - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A - FUNÇÕES FREEZER E REFRIGERADOR - NÚMERO DE PORTAS: 1 - GAVETAS	1,00	UN	1.966,80	1.966,80

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		- PRATELEIRAS: 2 + 1 DE VIDRO - PRATELEIRAS PARA PETS - PORTA LATAS - PÉS NIVELADORES - GÁS ECOLÓGICO - FREEZER DE ALTA EFICIÊNCIA - BAIXO CONSUMO - TERMOSTATO PRECISO - DESIGN CLEAN - REFRIGERADO POR COMPRESSOR-				
62	8587	GARRAFA TÉRMICA EM INOX, CAPACIDADE 1 LITRO	2,00	UN	113,38	226,76
63	10184	GARRAFA TÉRMICA EM INOX, COM ALAVANCA, CAPACIDADE DE 2,5 LITROS	4,00	UN	233,75	935,00
64	17356	GAVETEIRO MÓVEL (0,60 X 0,40 X 0,40M) COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS E PUXADORES DE PERFIL DE ALUMÍNIO. COR: BRANCO.	4,00	UN	531,56	2.126,24
65	17357	GAVETEIRO MÓVEL EM MDF, COR BRANCA, 04 GAVETAS COM CHAVE. ALTURA 0,60 X LARGURA 0,50 X PROFUNDIDADE 0,50 M CORREDIÇAS E PUXADORES DE PERFIL DE ALUMÍNIO COM RODIZIO.	2,00	UN	639,96	1.279,92
66	607	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX, COM APROXIMADAMENTE 451 L - FILTRO ANTIDODOR - FREEZER ESPAÇOSO, COM PRATELEIRA - FUNÇÃO TURBO; - GAVETA TRANSPARENTE DE FRUTAS E LEGUMES; - MEDINDO APROXIMADAMENTE 186 CM DE ALTURA, 69 DE LARGURA E 72 CM DE PROFUNDIDADE. PESO APROXIMADO DE 76 KG.	2,00	UN	5.067,60	10.135,20

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		- COR BRANCA, 127 VOLTS. - GARANTIA DE 12 MESES.				
67	17379	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MANUSEIO DE PAPEL: - BANDEJA 1: CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS - BANDEJA 2: CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS - BANDEJA ACESSÓRIA OPCIONAL PARA 550 FOLHAS - IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA CONECTIVIDADE: - CONEXÃO LAN ETHERNET 10/100/1000 COM IPV4 E IPV6 - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - PORTA USB PARA IMPRESSÃO IMEDIATA - SERVIDOR DE IMPRESSÃO PARA CONECTIVIDADE DE REDE SEM FIO - BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE) - WI-FI DIRECT PARA IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS RECURSOS DE IMPRESSÃO: - IMPRIME 27 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL A4 E 28 PPM EM PAPEL DE TAMANHO CARTA - IMPRESSÃO USB (NÃO É NECESSÁRIO UM COMPUTADOR) - ARMAZENAMENTO DE TRABALHO E IMPRESSÃO PARTICULAR (REQUER UM PEN DRIVE DE 16 GB OU SUPERIOR) RECURSOS DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO:	2,00	UN	3.645,00	7.290,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		- COPIA 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) E DIGITALIZA ATÉ 26 PPM (AS VELOCIDADES DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES) - ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS, 50 PÁGINAS, COM SCANNER DE CABEÇA DUPLA PARA CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSADA ÚNICA - ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS, 50 PÁGINAS COM CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX - OPÇÕES DIGITALIZAR PARA E-MAIL, DIGITALIZAR PARA USB E DIGITALIZAR PARA PASTA NA REDE REQUISITOS DE ENERGIA: MODELO 110V - 100 A 127 VOLTS (+/- 10%) - 50/60 HZ ($\pm$ 3 HZ) REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA: WINDOWS 10, 8.1, 8, 7: - 32 BITS OU 64 BITS - 2 GB DE ESPAÇO DISPONÍVEL NO DISCO RÍGIDO - MICROSOFT INTERNET EXPLORER - CONEXÃO DE INTERNET - PORTA USB ACOMPANHA: - TONERS; - GUIA DO USUÁRIO GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA				
68	28528	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: - BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, PISTÕES DE AÇO INOX.	8,00	UN	2.192,74	17.541,92

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		- FILTRO DE ÁGUA. ESPIGÃO PARA CONEXÃO DA MANGUEIRA. - SISTEMA STOP TOTAL. - 2 RODAS PARA TRANSPORTE. - BOTÃO LIGA E DESLIGA ERGONÔMICO E DE FÁCIL ACESSO. - SUPORTE PARA ACESSÓRIOS. - POTÊNCIA ELÉTRICA 1900W - PRESSÃO MÁXIMA 2450 PSI - VAZÃO MEDIA DE 330 L/H - CABO ELÉTRICO COM 5 M, MANGUEIRA 5 M TRAMA DE AÇO - PESO APROXIMADO 17 KG - DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADAMENTE (CXLXA): 29 X 30 X 76 CM - CERTIFICADO INMETRO - TENSÃO 127 VOLTS - GARANTIA: 01 ANO ACESSÓRIOS: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM CONEXÃO RÁPIDA. 1 LANÇA COM BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO, LEQUE E SHAMPOO). 1 BICO TURBO COM CONEXÃO RÁPIDA. 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 5 M DE TRAMA DE AÇO. 1 APLICADOR DE DETERGENTE EMBUTIDO. - GARANTIA DE 12 MESES.				
69	17361	LAVADORA DE ROUPAS, AUTOMÁTICA, 15 KG, PAINEL DIGITAL PROGRAMAS DE LAVAGENS:12 NÍVEIS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS	5,00	UN	3.029,51	15.147,55

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		TECLA AVANÇA ETAPAS: SIM CENTRIFUGAÇÃO: 750 RPM ENXÁGUE ANTIALÉRGICO: SIM TIRA MANCHAS: SIM LAVA EDREDONS: SIM ABERTURA SUPERIOR CESTO AÇO INOX COM BASE DE PLÁSTICO DISPENSER: SABÃO EM PÓ, SABÃO LÍQUIDO, AMACIANTE E ALVEJANTE FILTRO PEGA-FIAPOS: SIM TRAVA DE SEGURANÇA: SIM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM ALÇAS LATERAIS PÉS NIVELADORES POTÊNCIA: 580 WATTS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A VOLTAGEM: 110V FREQUÊNCIA: 60 HZ CONSUMO DE ENERGIA: 0,37 KW/H CONSUMO DE ÁGUA: POR CICLO PADRÃO 138 LITROS				
70	9253	LIQUIDIFICADOR DE ALTA PERFORMANCE, CAPACIDADE DE 3,2 LITROS, 110 V, POTÊNCIA DE 1400 W, JARRA INQUEBRÁVEL	4,00	UN	429,70	1.718,80
71	28529	MAQUINA TANQUINHO - TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICO, 4 PROGRAMAS DE LAVAGEM COM TIMER DE PROGRAMAÇÃO DE 0 A 15 MINUTOS. - ABERTURA SUPERIOR; - CAPACIDADE PARA 4.5KG; - ALTURA MEDIA (CM)75CM ,LARGURA (CM) 57CM, PROFUNDIDADE (CM): 59CM	1,00	UN	766,80	766,80

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		- PESO APROXIMADO 14,7KG - CAPACIDADE DE ÁGUA NA CUBA - NÍVEL MÁXIMO DE 40 LITROS; - GABINETE DE PLÁSTICO - SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO - SAÍDA DE ÁGUA DA LAVADORA MANUAL; - VOLTAGEM 127 VOLTS; - GARANTIA DE 01 ANO.				
72	28530	MESA COM CADEIRAS INFANTIL; DESCRIÇÃO: * KIT DE MESA INFANTIL CONTENDO: 1 MESA E 4 CADEIRAS; * FEITA COM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE; * COM SUPERFÍCIE RESISTENTE E DESIGN SEGURO, * MEDIDAS CADEIRA (CM): 33CM X 31CM X 64CM * MEDIDAS MESA (CM): 65CM X 65CM X 62CM * CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE FÁCIL DE LIMPAR, TORNANDO-A IDEAL PARA USO INFANTIL.	5,00	UN	1.387,13	6.935,65
73	17363	MESA DE ESCRITÓRIO 1,50 X 0,60 M, COM 02 GAVETAS. FABRICADO EM MDF, TAMPOS COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO COM PERFIL. ALTURA (CM): 75 LARGURA (CM): 150 PROFUNDIDADE (CM): 60	5,00	UN	787,25	3.936,25
74	17366	MESA DE ESCRITÓRIO EM L EM MDF TEXTURIZADO DIMENSÕES: LADOS 1,60 X 1,80M ALTURA: 0,75 CM PROFUNDIDADE:0,70 CM	9,00	UN	1.251,95	11.267,55

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		COM 02 GAVETAS TAMPO DE 30 MM ACABAMENTO FITA DE BORDA CANTO ARREDONDADOS				
75	17367	MESA DE PING-PONG MULTI-FUNCIONAL MDF 18MM 1084 KLOPF – TAMPO EM MDF; – ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; – PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS; – COM RODÍZIOS; – FÁCIL LOCOMOÇÃO; – PERMITE O USO COMO “PAREDÃO” PARA TREINO SOLITÁRIO. – MEDIDAS DA MESA: C X L X A – (2,74 X 1,52 X 0,76) M KIT TÊNIS DE MESA - 02 RAQUETES COM OS DOIS LADOS REVESTIDOS COM BORRACHA PINADA; - 03 BOLAS BRANCAS; - 02 SUPORTES PARA REDE; - 01 REDE EM NYLON;	5,00	UN	2.762,00	13.810,00
76	17365	MESA PARA ESCRITÓRIO COM ESTRUTURA EM MDP E 02 GAVETAS, CONTANDO COM UMA GAVETA COM CHAVE, CORREDIÇAS E PUXADORES DE PLÁSTICO, E ACOMPANHAM SAPATAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: ALTURA 74 CM LARGURA 120 CM PROFUNDIDADE 60 CM.	2,00	UN	784,46	1.568,92
77	17368	MESA PIA AÇO INOX INDUSTRIAL COM PANELEIRO E DUAS CUBAS 50X40X25CM MESA PIA AÇO INOX 201, MEDINDO 1,6 METROS DE COMPRIMENTO, 70CM DE LARGURA E 90CM DE ALTURA. DUAS CUBAS. COM PANELEIRO INFERIOR, E ESPELHO FRONTÃO, PARA CONTENÇÃO DE RESPINGOS DE ÁGUA E DEMAIS LÍQUIDOS NA PAREDE. CARACTERÍSTICAS ESPELHO FRONTÃO	3,00	UN	2.880,00	8.640,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		100% AÇO INOXIDÁVEL DESMONTÁVEL* TAMPO E PANELEIRO REFORÇADOS 2 CUBAS DIREITA, ESQUERDA OU CENTRAL PÉS AJUSTÁVEIS, GARANTINDO SEGURANÇA E ESTABILIDADE MEDIDAS TOTAIS MESA PIA - COMPRIMENTO: 160CM LARGURA: 70CM ALTURA: 90CM ESPELHO FRONTÃO: 10CM CUBA - COMPRIMENTO: 50CM LARGURA: 40CM PROFUNDIDADE: 25CM, COM RALO. PRATELEIRA - COMPRIMENTO: 154,5CM LARGURA: 52CM				
78	28531	MESA PLÁSTICA QUADRADA; - MATERIAL POLIPROPILENO; - ALTURA DE 70,5 CM, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 70 CM, PESO MÉDIO 3,5 KG; - PESO MÁXIMO SUPORTADO 30 KG; - COR PRETO;	50,00	UN	169,38	8.469,00
79	10123	MICRO-ONDAS 110V POTÊNCIA DE 900W., DISPLAY DIGITAL. DIMENSÕES: 53.8CM DE LARGURA, 30.1CM DE ALTURA, 43.1CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. INCLUI ACESSÓRIOS .COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. PARA MODELOS 127 V, UTILIZAR UMA TOMADA DE 20 A. COR BRANCA GARANTIA 12 MESES	10,00	UN	837,92	8.379,20
80	28532	MIXER 3 EM 1 (MIXER, PROCESSADOR E BATEDOR), 4 LÂMINAS, EM INOX, POTÊNCIA 800 W, 110 V.	6,00	UN	389,75	2.338,50



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

81	4073	NOTEBOOK DESCRIÇÕES: NOTEBOOK INTEL CORE I5-1235UOU EQUIVALENTE AMD, 16GB RAM, SSD 512GB, 15.6 FULL HD, WINDOWS 11 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR - PROCESSADOR INTEL CORETM I5-1235U DA 12A GERAÇÃO COM 10 NÚCLEOS - OU EQUIVALENTE A ESTE EM OUTRAS MARCAS - TELA 15.6'COM RESOLUÇÃO FULL HD - MEMÓRIA RAM DDR4 OU SUPERIOR - 512 GB DE ARMAZENAMENTO EM SSD NVME - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 - HABILITADO PARA UPGRADE CARACTERÍSTICAS EXTERNAS, MÍNIMAS: - WEBCAM - TELA DE 15.6" - ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - PORTA ETHERNET RJ-45 - PORTA HDMI 2.1 - 2X PORTAS USB 3.2 GEN 1 (5 GBPS) - TECLADO - TOUCHPAD - TECLA LIGA E DESLIGA - ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - PORTA USB 3.2 GEN 1 (5 GBPS) - TRAVA KENSINGTON SISTEMA OPERACIONAL:	7,00	UN	5.011,08	35.077,56
----	------	--	------	----	----------	-----------



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	- WINDOWS 11 HOME 64-BITS - PACOTE OFFICE 2019 COM LICENÇA VITALÍCIA CPU: - INTEL CORE TM I5- 1235U OU EQUIVALENTE A ESTE EM OUTRAS MARCAS - 10 NÚCLEOS (2 P-CORES 8 E-CORES) OU EQUIVALENTE A ESTE EM OUTRAS MARCAS - 12 THREADS OU EQUIVALENTE A ESTE EM OUTRAS MARCAS - FREQUÊNCIA: ATÉ 4.40 GHZ OU EQUIVALENTE A ESTE EM OUTRAS MARCAS - 12 MB INTEL SMART CACHE OU EQUIVALENTE A ESTE EM OUTRAS MARCAS MEMÓRIA: - 16 GB RAM DDR4 DE ATÉ 3200 MHZ OU SUPERIOR COM SLOT PARA UPGRADE ÁUDIO: - ALTO-FALANTES DUPLOS ESTÉREO - MICROFONE DUPLO ARMAZENAMENTO: - 512 GB SSD NVMe E PCI E 4.0 X4 M.2 2280 OU SUPERIOR OPÇÕES PRA UPGRADES: - SLOT DEDICADO LIVRE M.2 2280, COMPATÍVEL COM BARRAMENTO PCIE 3.0 X4 NVMe DE ATÉ 1 TB. (NÃO ACOMPANHA O PRODUTO) - SLOT LIVRE SATA 3, COMPATÍVEL				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		COM HDD OU SSD SATA 3 2.5' DE ATÉ 1 TB (NÃO ACOMPANHA O PRODUTO) WEBCAM: - WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P A 30 FPS COM TE WIRELESS E REDE: WIRELESS / WI-FI REDE SEM FIO: - 802.11 A/B/G/N/AC WIRELESS - DUAL BAND (2.4 GHZ E 5 GHZ) - COM TECNOLOGIA MU-MIMO 2X2 - SUPORTE AO BLUETOOTH 5.0 LAN / RJ-45 REDE COM FIO: - GIGABIT ETHERNET - SUPORTE AO WAKE ON LAN SEGURANÇA: - TRAVA KENSINGTON ALIMENTAÇÃO E BATERIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: - ADAPTADOR AC BIVOLT DE 3 PINOS (45W) COM CABO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO BATERIA: - BATERIA DE 3 CÉLULAS (LI-ÍON) 40WH AUTONOMIA DE ATÉ 5 HORAS (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES DE USO) TECLADO: - MEMBRANA EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO (ABNT 2)				
--	--	--	--	--	--	--

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		- TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE TOUCHPAD: - MULTI GESTUAL COM DOIS BOTÕES - RESISTENTE A UMIDADE GARANTIA: 01 ANO				
82	9339	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, 07 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO. DIÂMETRO DE 28 CM, ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE, CABOS ANATÔMICOS EM BAQUELITE E SISTEMAS DE SEGURANÇA; FECHAMENTO EXTERNO; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. •5 SISTEMAS DE SEGURANÇA •ALÇAS E CABOS RESISTENTES AO FOGO FUNDO TRIPLO (AÇO INOX + ALUMÍNIO AÇO + INOX	3,00	UN	245,44	736,32
83	8571	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, 10 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO. DIÂMETRO DE 38 CM, ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE, CABOS ANATÔMICOS EM BAQUELITE E SISTEMAS DE SEGURANÇA; FECHAMENTO EXTERNO; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. •5 SISTEMAS DE SEGURANÇA •ALÇAS E CABOS RESISTENTES AO FOGO FUNDO TRIPLO (AÇO INOX + ALUMÍNIO AÇO + INOX).	2,00	UN	397,83	795,66
84	3995	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO, COM TAMPA, 10 LITROS, DIÂMETRO DE 26 CM; MATERIAL DA TAMPA ALUMÍNIO FINO; ALÇAS TAMBÉM EM ALUMÍNIO BATIDO	2,00	UN	205,73	411,46
85	15098	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO, COM TAMPA, DIÂMETRO DE 28 CM, CAPACIDADE DE 20 LITROS;	2,00	UN	302,20	604,40

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		MEDIDAS: ALTURA DE 14 CM, DIÂMETRO 28 CM. MATERIAL DA TAMPA ALUMÍNIO FINO; ALÇAS TAMBÉM EM ALUMÍNIO BATIDO				
86	3993	PANELA GRANDE EM ALUMÍNIO BATIDO, COM TAMPA, DIÂMETRO DE 40 CM CAPACIDADE DE 26 LITROS; MEDIDAS: ALTURA 19 CM, DIÂMETRO 40 CM. MATERIAL DA TAMPA ALUMÍNIO FINO; ALÇAS TAMBÉM EM ALUMÍNIO BATIDO	4,00	UN	360,17	1.440,68
87	15099	PANELA GRANDE EM ALUMÍNIO BATIDO, COM TAMPA, DIÂMETRO DE 50 CM, CAPACIDADE DE 28 LITROS; MEDIDAS: ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 50 CM. MATERIAL DA TAMPA ALUMÍNIO FINO; ALÇAS TAMBÉM EM ALUMÍNIO BATIDO.	2,00	UN	580,67	1.161,34
88	17370	POLTRONA PARA AMAMENTAÇÃO, FIXA, COURINO BRANCO LARGURA: 67 CM; ALTURA: 109 CM; PROFUNDIDADE: 71 CM; PESO: 30 KG; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL DA ESTRUTURA: MADEIRA EUCALIPTO/PINUS DE REFLORESTAMENTO; MATERIAL DA ESPUMA: POLIURETANO; TIPO DE ESPUMA: D-20 E D-23; PESO SUPORTADO: 110 KG; REVESTIMENTO: SINTÉTICO.	1,00	UN	893,83	893,83
89	28533	POTES HERMÉTICOS, CAPACIDADE DE 10 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO	20,00	UN	55,34	1.106,80
90	28534	POTES HERMÉTICOS, CAPACIDADE DE 4 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO	20,00	UN	33,09	661,80
91	28535	POTES HERMÉTICOS, CAPACIDADE DE 7 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO	20,00	UN	44,71	894,20
92	26770	PRATO DE VIDRO, FUNDO, INCOLOR	100,00	UN	9,90	990,00
93	28537	REFRIGERADOR, EXPOSITOR, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE 403 LITROS 127 V, TEMPERATURA DE 0 °C A 5 °C, 1 PORTA;	5,00	UN	6.105,78	30.528,90

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		TERMOSTATO DIGITAL PARA CONTROLE DA TEMPERATURA.				
94	17371	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX. CAPACIDADE DE 500 LITROS, FROST FREE. 110 V. COR BRANCA.	5,00	UN	6.155,50	30.777,50
95	28538	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL PORTÁTIL/ INFANTÔMETRO HORIZONTAL MATERIAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO E MANDÍBULA RETRÁTIL, MARCAÇÃO EM MILÍMETROS. - CAMPO DE USO DE 0 À 100 CM (OU 1,00 M); - INTERVALOS DE 2 CM COM MARCAÇÃO MILIMETRADA; - TOLERÂNCIA: +/- 5 MM; - ESCALA ANTROPOMÉTRICA MILIMETRADA. - IMPRESSÃO LITOGRAFADA (SUPER RESISTENTE) NAS 3 FACES DA RÉGUA DE ALUMÍNIO; - MEDIDORES EM PLÁSTICO INJETADO; - DESMONTÁVEIS PARA TRANSPORTE. GARANTIA DE 1 ANO.	2,00	UN	319,96	639,92
96	28539	SANDUICHEIRA E GRILL, 110 V. CHAPA COM ABERTURA DE 180°; COM 2 COLETORES DE GORDURA; SELETOR DE TEMPERATURA; LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; PLACAS REVESTIDAS COM ANTIADERENTE; PLACAS COM TRAVA PARA ARMAZENAMENTO NA VERTICAL; PORTA CORDÃO; COMPOSIÇÃO METAL E BAQUELITE.	2,00	UN	280,61	561,22
97	17372	SMART TV LED 4K 43 POLEGADAS: A CORES, SMART TV; COM WI-FI; TELA COM TECNOLOGIA UHD 4K, DE 43 POLEGADAS, FREQUÊNCIA 60HZ A	1,00	UN	2.776,73	2.776,73

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		120HZ, COM RESOLUÇÃO DE 3840 X 2160 PIXELS, NAVEGADOR (WEB BROWSER), COM NO MÍNIMO ENTRADAS PARA 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET LAN, 1 ENTRADA DE RF, E SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA); COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; DIGITAL BROADCASTING; DATA BROADCASTING; SISTEMA DE CORES TECNOLOGIA HDR; FURAÇÃO VESA, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS; VOLTAGEM: BIVOLT; SELO PROCEL; PESANDO NO MÁXIMO 14 KG SEM A BASE; MANUAL EM PORTUGUÊS; MANUAL DO USUÁRIO; CABO DE FORÇA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.				
98	28540	SOPRADOR/SUGADOR DE FOLHAS À GASOLINA. •VELOCIDADE MÁX. DO AR: 85M/S; •VAZÃO MÁX. DE AR: 810M³/H; •POTÊNCIA: 0.8/1.1KW/CV; •FORÇA DE SOPRO: 15N; •CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0.44L; •PRESSÃO SONORA: 92DB(A) 1; •POTÊNCIA SONORA: 104DB(A) 2; •CILINDRADA: 27.2CM³; •ROT. MÁX.: 7,200RPM; PESO: 4.4KG	3,00	UN	2.580,00	7.740,00
99	17375	SUPORTE PARA TV FIXO DE PAREDE PARA TVS DE 32"A 65" COM PESO ATÉ 50KG.	1,00	UN	55,50	55,50
100	28541	TAPETE PARA SALA, MEDINDO 2,00 X 1,50 MM, ANTIDERRAPANTE, ANTIALÉRGICO DIVERSAS CORES, SEM PELOS, FÁCIL LAVAGEM.	10,00	UN	334,75	3.347,50
101	12698	TATAME EMBORRACHADO EM E.V.A., TEXTURA ANTIDERRAPANTE, ATÓXICO, IMPERMEÁVEL, ENCAIXE PERFEITO, ISOLANTE TÉRMICO, ALTA DURABILIDADE, CADA UNIDADE ACOMPANHA 2 BORDAS DE ACABAMENTO. MEDIDAS: 1M X 1M X 20 MM DE ESPESSURA	70,00	UN	74,66	5.226,20
102	28279	TELA DE PROJEÇÃO: ESPECIFICAÇÕES	1,00	UN	1.264,59	1.264,59

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		DA TELA: * TECIDO MATTE WHITE, COM VERSO PRETO * TECIDO HIGH CONTRAST, CINZA COM VERSO PRETO * LARGURA 2,43 MTS X ALTURA 1,82 MTS * BORDAS PRETAS OPCIONAIS * ESTOJO EM ALUMÍNIO, COM DESIGN INOVADOR * PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA * ALÇA PRÁTICA E FUNCIONAL QUE FACILITA TRANSPORTE E MANUSEIO * TRIPÉ EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (ATÉ 2,80 MTS DE ALTURA) * SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA QUE IMPEDE DESCIDA INVOLUNTÁRIA DA TELA * GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
103	17377	TORNEIRA ELETRÔNICA. POTÊNCIA 5500 WATTS MONTAGEM DE BANCADA OU PAREDE DIMENSÕES DO PRODUTO: 21 X 11 X 34 CM; 760 G. VOLTAGEM: 220 V. •BICA GIRATÓRIA 360° •ÁGUA NA TEMPERATURA CERTA EM UM TOQUE •INDICADOR DE TEMPERATURA EM LED •TECNOLOGIA MICROPROCESSADA - AJUSTE FÁCIL DA TEMPERATURA	3,00	UN	271,45	814,35
104	26683	TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, 50X70, SUPER MACIO	60,00	UN	46,83	2.809,80
105	28542	VENTILADOR DE MESA QUANTIDADE DE PÁS: 6, MATERIAL DAS PÁS: PLÁSTICO, COR DAS PÁS: CINZA COR DA ESTRUTURA: PRETO, DIÂMETRO: 30 CM, VENTILADOR DE 3 VELOCIDADES.	5,00	UN	245,85	1.229,25



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		FREQUÊNCIA: 60HZ, QUANTIDADE DE PÁS: 6, MATERIAL DAS PÁS: PLÁSTICO COR DAS PÁS: AZUL, COR DA ESTRUTURA: PRETO, DIÂMETRO: 40 CM VENTILADOR DE 3 VELOCIDADES., POTÊNCIA DE 126 W				
106	28543	VENTILADOR DE PAREDE QUANTIDADE DE PÁS: 6 DIÂMETRO: 50 CM REFRESCA OS AMBIENTES SEM RUÍDOS IRRITANTES. VENTILADOR DE 3 VELOCIDADES. ATINGE ATÉ UMA VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA DE 1430 RPM. POTÊNCIA DE 150 W. POSSUI GRADE REMOVÍVEL. CONDICIONADO E PROJETADO PARA AMBIENTES INDUSTRIAIS. CERTIFICADO PELA INMETRO	5,00	UN	360,90	1.804,50
TOTAL R\$						569.694,62

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do Sistema LICITANET e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS

Processo Administrativo n. 16/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021.

1.1. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QDT	UN	Preço máx.	Preço máx. total
1	28508	AFIADOR DE FACAS, DIAMANTADO (INOX/DIAMANTADO).	8,00	UN	49,23	393,84
2	17332	ARMÁRIO 100% MDF PARA ESCRITÓRIO, COM 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS. BRANCO. PORTAS COM PUXADORES EXTERNOS E FECHADURA COM CHAVES. ALTURA 1,60 CM X LARGURA 75 CM X 35 CM DE PROFUNDIDADE.	12,00	UN	1.038,63	12.463,56
3	18121	ARMÁRIO DE AÇO DESCRIÇÕES: * ARMÁRIO 2 PORTAS, COM FECHADURA; * MATERIAL AÇO; * MEDINDO: 198 CM DE ALTURA POR 120 CM DE LARGURA POR 40 CM DE PROFUNDIDADE; * COM 4 PRATELEIRAS; * NÃO REQUER MONTAGEM;	2,00	UN	1.711,98	3.423,96
4	9163	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, CHAPA DE 26/0, 45 MM. 02 PORTAS COM REFORÇO E PUXADORES DE ALUMÍNIO, FECHADURA COM CHAVE, CAPACIDADE DE 20 KG POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM, COR CINZA PADRÃO.	12,00	UN	786,58	9.438,96

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		ALTURA DE 198 CM, LARGURA DE 120 CM, PROFUNDIDADE 0,47 CM				
5	15455	ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS E 4 GAVETAS. CHAPA 26/0,45MM; 02 PORTAS COM REFORÇO E PUXADORES EM ALUMÍNIO; 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE DE 20KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM; COR: CINZA PADRÃO-CHAPA: PÉS REMOVÍVEIS: ALTURA: 198CM; LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 047CM.	14,00	UN	1.941,82	27.185,48
6	17333	ARMÁRIO MULTIUSO PARA ESCRITÓRIO COM CHAVE. 100% MDF, COR BRANCA, DUAS PORTAS, 5 PRATELEIRAS. CORREDIÇAS METÁLICAS, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 187 CM X 95 CM X 48 CM	2,00	UN	910,40	1.820,80
7	12586	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS. COM PORTA ETIQUETA E PUXADORES CROMADOS, COM DISPOSITIVO (FECHADURA) QUE TRAVA TODAS AS GAVETAS.	10,00	UN	1.027,93	10.279,30
8	28510	ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL: - POTÊNCIA DE 1.250 W; - ELÉTRICO COM FIO - RESERVATÓRIO PARA PÓ COM CAPACIDADE TOTAL DE 1,6 L - FILTRO HEPA REMOVÍVEL E LAVÁVEL; - COMPRIMENTO DO CABO APROXIMADAMENTE 5,5 METROS; - COM BOCAL MULTIUSO, BOCAL PARA ESTOFADOS E BOCAL PRA CANTOS - 127 VOLTS; - GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	479,74	479,74
9	28511	ASSADEIRA REFRAATÁRIO DE VIDRO, RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS ATÉ 180°C. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 41,1 X 25,5 CM X 8,4 CM E CAPACIDADE DE 5,0 LITROS.	6,00	UN	79,35	476,10
10	28512	ASSADEIRA, FORMA RETANGULAR, COM BORDA ALTA, ALUMÍNIO Nº 5; DIÂMETRO: 46 CM; LARGURA: 30.4 CM;	5,00	UN	70,83	354,15



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		COMPRIMENTO: 44.3 CM; ALTURA: 6 CM.				
11	17292	ASSENTO DE ELEVAÇÃO PARA VEÍCULO: - PESO MÍNIMO SUPORTADO 15 KG, PESO MÁXIMO 36 KG. - PARA CRIANÇAS DE 04 Á 10 ANOS; - MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM DE ALTURA, 41 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE. - COM TECIDO REMOVÍVEL; - COR PRETO.	3,00	UN	241,25	723,75
12	26780	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, REFORÇADA, 11 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE	10,00	UN	31,99	319,90
13	26779	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, REFORÇADA, 20 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE	15,00	UN	41,12	616,80
14	10195	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, REFORÇADA, 30 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE	10,00	UN	45,82	458,20
15	10200	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, REFORÇADA, 5,2 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE	15,00	UN	22,36	335,40
16	28513	BALANÇA DIGITAL CORPORAL: CAPACIDADE DE 180 KG; PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO; VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO; ACIONAMENTO AUTOMÁTICO AO SUBIR NA BALANÇA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; ZERO AUTOMÁTICO; INDICADOR DE EXCESSO DE PESO; 4 SENSORES DE PRESSÃO; INDICADOR DE BATERIA FRACA; 2 PILHAS AAA INCLUSAS; 1 ANO DE GARANTIA.	2,00	UN	112,68	225,36
17	28514	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL C/ CAPA - COR BRANCO. CAPACIDADE MÁXIMA DE 25 KG; DISPLAY DIGITAL. PLATAFORMA DE POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. DIMENSÕES: 33CM DE LARGURA, 9.5CM DE ALTURA, 55CM DE COMPRIMENTO.	1,00	UN	1.171,00	1.171,00
18	17341	BALCÃO COM PIA DIMENSÕES: COMPRIMENTO 2,40M, ALTURA DE 1,5, COM 3 PORTAS DE CORRER EM MDF BRANCO 15MM COM PUXADOR DE REFIL DE ALUMINIO, COM PEDRA EM MARMORE NA COR BRANCO MARFIM,	1,00	UN	2.168,63	2.168,63



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		CUBA DE APOIO QUADRADA BRANCA MATERIAL MARMORE SINTÉTICO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 32CM, LARGURA 30,4CM, PROFUNDIDADE 8CM, TORNEIRA EM METAL CROMADO				
19	17343	BALCÃO DE COZINHA 1,20 M COM TAMPO. CONTENDO 2 PORTAS E 3 GAVETAS COM CORREDIÇÃS METÁLICAS, PRATELEIRA PROFUNDA COMPLETA NO INTERIOR. COM PUXADORES E 5 PÉS PARA EVITAR EMPENAMENTO DA BASE, TOTALMENTE FABRICADO EM MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 0,87 M, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,52M	3,00	UN	864,38	2.593,14
20	2243	BALCÃO SOB MEDIDA: DESCRIÇÕES: *BALCÃO EM MDF; * MATERIAL DE BOA QUALIDADE; * MEDINDO: 110 CM DE ALTURA POR 200 CM DE LARGURA POR 60 CM DE PROFUNDIDADE, CONTENDO 2 GAVETÕES E 2 PORTAS COM UMA PRATELEIRA; * COR: NUDE	2,00	UN	2.841,11	5.682,22
21	16647	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA PURIFICADOR DE ÁGUA, COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS. 2 TORNEIRAS EM AÇO INOX. UMA OFERECE ÁGUA NATURAL E OUTRA ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO. REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX 430. SERPENTINA EM AÇO INOX 304. RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS. TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351. GÁS R134A ECOLÓGICO.	4,00	UN	2.583,53	10.334,12



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. CERTIFICAÇÃO INMETRO. REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO. TENSÃO/POTENCIA: 110V ACOMPANHA: - MANUAL DO PRODUTO. - FILTRO EXTERNO COM ROSCA DE ½"; - 02 REFIS DO FILTRO; - GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
22	17344	BERÇO PARA BEBE EM MDF, COR BRANCO BRILHO ACABAMENTO: PINTURA ACABAMENTO POR CAMADAS DE VERNIZ FOTO -CURADO (UV) DE COMPOSIÇÃO ATÓXICA. CORPO FABRICADO EM MDF E MDP COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS E ARREDONDADAS PARA EVITAR ACIDENTES. ACOMPANHA SUPORTE PARA MOSQUITEIRO COM FORMATO RETANGULAR E CANTOS RETOS. GRADES FIXAS, SEGUINDO AS NORMAS DO INMETRO PARA A SEGURANÇA DO BEBE. SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS E BUCHAS. INMETRO- -SELO DE CERTIFICAÇÃO N° 005315/2017	10,00	UN	1.010,83	10.108,30
23	17346	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA PRESIDENTE. BRAÇO E BASE CROMADOS, MECANISMO DE RECLÍNIO (ATÉ 102°) COM TRAVAMENTO E AJUSTE DE TENSÃO DO RELAX. SISTEMA DE SUBIDA PNEUMÁTICO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE CREMALHEIRA INTERNA ATRAVÉS DE ACIONAMENTO SIMPLES POR BOTÃO OU DISPOSITIVO SIMILAR EMBUTIDO, E REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ATRAVÉS DE ALAVANCA. POSSUI MADEIRA MULTILAMINADA COM 14MM DE ESPESSURA, ESTOFADA COM ESPUMAS DE POLIURETANO DENSIDADE D33 NO	14,00	UN	1.347,01	18.858,14

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		ASSENTO E D28 NO ENCOSTO. MEDIDAS: ALTURA DE 115 A 125 CM, LARGURA 62 CM, PROFUNDIDADE TOTAL 62 CM E PROFUNDIDADE DO ASSENTO 49 CM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 42 A 50 CM, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 65 A 75CM, SUPORTA ATÉ 130KG.				
24	12251	CADEIRA DE ESCRITÓRIO: - ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA, APOIO NA LOMBAR INTEGRADO; - ASSENTO ESTOFADO E ANATÔMICO, APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA COM DIMENSÕES QUE ATENDEM AS NORMAS NACIONAIS NBR DA ABNT; - MECANISMO PRÁTICO QUE PERMITE O AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO. - REGULAGEM DE FÁCIL ACESSO; - SUPORTE DE PESO APROXIMADO: 150 KG - BASE E APOIO DE BRAÇOS NA COR PRETA. - RODÍZIO NYLON 55MM; - GARANTIA DE 12 MESES.	15,00	UN	1.018,50	15.277,50
25	9164	CADEIRA SECRETARIA FIXA, ESTOFADA COURINO, PÉ PALITO, ALTURA X LARGURA COMPRIMENTO 50 CM X 30 CM X 32 CM. TUBULAR EM AÇO; PERFIL EM PVC; LARGURA 42 CM; ALTURA TOTAL 83 CM; ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 46CM; PROFUNDIDADE 50 CM; PESO SUPORTÁVEL: 110 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE; ACABAMENTO- COURO SINTÉTICO .	15,00	UN	268,63	4.029,45

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		ASSENTO - ESPUMA INJETADA; - ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: 4 CM; - DIMENSÃO: LARGURA X PROFUNDIDADE - 41 CM X 39 CM. ENCOSTO - DIMENSÃO: ALTURA X LARGURA - 28 CM X 36 CM; - ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: 4 CM;				
26	4058	CADEIRA: - MATERIAL POLIPROPILENO; - PROTEÇÃO UV QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO; - PESO SUPORTADO: ATÉ 180 KG - ENCOSTO PARA OS BRAÇOS PARA MAIOR CONFORTO - EMPILHÁVEIS PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE - MEDINDO APROXIMADAMENTE 81,50 CM DE ALTURA, 57,00 CM DE LARGURA, 56,00 CM COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO 2,45 KG; - COR PRETO. - GARANTIA DE 6 MESES	200,00	UN	185,77	37.154,00
27	28515	CADEIRINHA PARA VEICULO: - PESO MÁXIMO SUPORTADO: 36 KG - ALTURA APROXIMADA 44 CM, LARGURA APROXIMADA 46 CM E PROFUNDIDADE APROXIMADA 66 CM; -POSSUINDO 2 POSIÇÕES DE RECLINAÇÃO. - COM ALMOFADA REDUTORA, TIRAS AJUSTÁVEIS E COM APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL. - COR PRETA.	3,00	UN	669,07	2.007,21

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		- GARANTIA DE 12 MESES.				
28	28544	CAIXA DE SOM PORTÁTIL, POTÊNCIA 40 W, VOLTAGEM: 12 VOLT, APLICAÇÃO: SALA DE AULA, VIA BLUETOOTH, 4 DRIVES E 02 RADIADORES GRAVES, SEM FIO, RECARREGÁVEL, BATERIA DE ALTA DURABILIDADE, COM ALÇA DE TRANSPORTE.	5,00	UN	473,81	2.369,05
29	8608	CAIXA ORGANIZADORA, 60 LITROS, COM TRAVAS, FECHADA E COM TAMPA	10,00	UN	90,44	904,40
30	26081	CAIXA ORGANIZADORA, 75 LITROS, COM TRAVAS, FECHADA E COM TAMPA	5,00	UN	126,34	631,70
31	10221	CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, COM 10L DE CAPACIDADE; CAIXA RETANGULAR PARA ARMAZENAR ALIMENTOS; MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO.	15,00	UN	53,97	809,55
32	10223	CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, COM 15L DE CAPACIDADE; CAIXA RETANGULAR PARA ARMAZENAR ALIMENTOS; MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO.	10,00	UN	57,20	572,00
33	10222	CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, COM 5L DE CAPACIDADE; CAIXA RETANGULAR PARA ARMAZENAR ALIMENTOS; MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO.	10,00	UN	43,32	433,20
34	28516	CAIXA PLÁSTICA VAZADA, COR PRETA, LITRAGEM: 50 LITROS CAPACIDADE DE CARGA 20KG.	20,00	UN	71,01	1.420,20
35	9343	CHALEIRA INDUSTRIAL ALTA CAPACIDADE, 6 LITROS, MATERIAL INOXIDÁVEL	6,00	UN	139,01	834,06
36	26789	CHALEIRA/JARRA ELÉTRICA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE 1,8 L, FÁCIL ABERTURA DA TAMPA, ALÇA ERGOMÉTRICA, 110 V, EM INOX; POTÊNCIA 1850 W.	6,00	UN	117,20	703,20
37	28517	COLCHÃO PARA BERÇO: DIMENSÕES DO PRODUTO 130C X 60L X 10ESPESSURA CENTÍMETROS PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D20, TECIDO 51% VISCOSE E 49% POLIÉSTER, PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO.	10,00	UN	187,75	1.877,50
38	28518	COLHER PARA SERVIR ALIMENTOS, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL INTEIRIÇA, ALTA DURABILIDADE, DIMENSÕES: 51,5 CM COMPRIMENTO, 2,5 MM ESPESSURA, 8,5 CM DIÂMETRO.	12,00	UN	26,86	322,32
39	28519	CONES DE SINALIZAÇÃO DE 23 CM DE	3,00	KI	55,93	167,79

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		ALTURA. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL NAS CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO, LARANJA E VERDE; BASE QUADRADA.				
40	17348	CONJUNTO REFEITÓRIO ESCOLAR CONFEÇÃO DA MESA: TAMPO: EM MDF 18MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO. BORDAS DO TAMPO: EM PVC TIPO "T" COLORIDO CONFEÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO QUADRADO 25X25X1,20MM DE AÇO CARBONO NAS ALTURAS 1, 2 E 4. E TUBO QUADRADO 30X30X1,20MM DE AÇO CARBONO NAS ALTURAS 5 E 6. MESA – MEDIDA: 2,75X0,70 MESA – ALTURA: 0,64 M CONFEÇÃO DO BANCO ASSENTO E ENCOSTO: EM MDF 9MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO. BORDAS DO ASSENTO E ENCOSTO: EM PVC TIPO "T" COLORIDO. CONFEÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO QUADRADO 5X25X1,20MM DE AÇO CARBONO. E TUBO QUADRADO 30X30X1,20MM DE AÇO CARBONO. BANCO – MEDIDAS: 2,75X0,30 BANCO – ALTURAS: 0,46M	8,00	UN	2.836,81	22.694,48
41	28520	CONJUNTO REFEITÓRIO: - CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL CONTENDO 01 MESA E 02 BANCOS; - MESA MEDINDO 2,75 X 0,70, MEDIDAS DOS BANCOS 2,75 X 0,40 - ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL; - TAMPO EM MDF - CANTOS ARREDONDADOS; - ACABAMENTO: BORDA DE 2MM DE ESPESSURA; - COR BRANCA;	1,00	UN	2.471,08	2.471,08



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		-GARANTIA DE 12 MESES.				
42	28521	DESCASCADOR DE LEGUMES DE FRUTAS, MÁQUINA 3 EM 1 DESCASCA, FATIA, DESCASCADOR MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL.	5,00	UN	124,09	620,45
43	28522	DESCASCADOR ELÉTRICO AUTOMÁTICO DE FRUTAS E LEGUMES MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. DESIGN DE SEGURANÇA: DESIGN DE BOTÃO HUMANIZADO, BASTA PRESSIONAR SUAVEMENTE, AUTOMATICAMENTE COMEÇAR A DESCASCAR. O PINO FIXO MÓVEL PODE ADAPTAR-SE A DIFERENTES ALTURAS DE VEGETAIS E FRUTAS. O BRAÇO MECÂNICO PODE AJUSTAR A ESPESSURA E O EQUILÍBRIO AUTOMATICAMENTE DURANTE A CASCA PARA MANTER A ESPESSURA UNIFORME. BASE ANTIDERRAPANTE: ESCOLHA LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE PARA A REMOÇÃO MAIS RÁPIDA DE FRUTAS E LEGUMES. ELE SÓ ABRANDA A PELE SEM DESPERDIÇAR QUAISQUER PARTES NUTRITIVAS. O ABS DURÁVEL PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE BASE É ESTÁVEL EM UMA MESA OU OUTRO LOCAL DE TRABALHO. 2 MODOS DE ALIMENTAÇÃO: O DESCASCADOR DE UTILIDADE PODE SER USADO NÃO SÓ COM 4 PILHAS AA), MAS TAMBÉM COM UM CARREGADOR QUE CARREGA QUANDO EM USO. POTÊNCIA PODEROSA E TRABALHO EFICIENTE. ACESSÓRIOS ADICIONAIS: VEM COM 3 LÂMINAS INTERCAMBIÁVEIS, TODAS AS QUAIS SÃO ARMAZENADAS CENTRALMENTE SOB O DESCASCADOR. FÁCIL ACESSO A TODOS OS COMPONENTES. ECONOMIZE DINHEIRO POR NÃO TER QUE COMPRAR LÂMINAS ADICIONAIS. ADEQUADO PARA UMA VARIEDADE DE FRUTAS E LEGUMES: PODE DESCASCAR BATATAS, BATATAS DOCES, TOMATES, ABOBRINHA, MAÇÃS, PERAS, LARANJAS, LIMÕES, PERSIMMONS, MANGAS, PEPINOS E	2,00	UN	324,50	649,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		OUTRAS FRUTAS DURAS E VEGETAIS LISOS.				
		ACOMPANHA FONTE DE ENERGIA				
44	28523	ESCORREDOR INDUSTRIAL DE MACARRÃO MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇA DE ALUMÍNIO REFORÇADO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO DE BOCA: 50CM, DIÂMETRO DO FUNDO: 25CM, ALTURA: 22CM E CAPACIDADE: 21LT	4,00	UN	221,34	885,36
45	28524	ESCUMADEIRA PARA SERVIR ALIMENTOS, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL INTEIRIÇA DE ALTA DURABILIDADE.	10,00	UN	27,98	279,80
46	28525	ESTADIOMÊTRO PORTÁTIL BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE AFERIÇÃO: 20CM A 210 CM GRADUAÇÃO: 0,1 CM PESO APROXIMADO - 2,6 KG DIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM COR BASE: PRETO COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA COR DA RÉGUA: BRANCA ESTABILIZADOR PARA ENCOSTAR NA PAREDE PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE À REGUA DE MEDIÇÃO.	2,00	UN	408,71	817,42
47	17350	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS CINZA NAS MEDIDAS DE 194CM X 91CM X 30 CM COM REFORÇO INFERIOR PARA UMA MELHOR RESISTÊNCIA; 4 COLUNAS DE AÇO 90 CM BIPARTIDAS; 1 KIT PARAFUSO E PORCA PARA MONTAGEM; 4 PÉS DE PLÁSTICO L;	3,00	UN	448,30	1.344,90
48	17349	ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA BIFRONTAL (PARA CORREDOR) ALTURA: 1950 MM LARGURA: 1000 MM	10,00	UN	2.828,18	28.281,80



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		PROFUNDIDADE DA PRATELEIRA: 234 MM PROFUNDIDADE TOTAL (02 PRATELEIRAS MAIS A COLUNA): 540 MM. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 12 CAPACIDADE DE CARGA DE CADA PRATELEIRA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA: 60 KGS COMPONENTES: 02 COLUNAS EM CHAPA 14 (2MM). 12 PRATELEIRAS EM CHAPA 24 (0,60 MM) COM 01 REFORÇO EM ÔMEGA. 02 TRAVESSAS ESTABILIZADORAS. 08 PARAFUSOS DE 5/16" X 1/2" PARA CHACE 9/16". 08 PORCAS DE 5/16" PARA CHAVE 9/16". 04 SAPATAS REGULÁVEIS.				
49	15748	FACA DE MESA (SERRA) EM AÇO INOX	24,00	UN	9,17	220,08
50	16500	FACA PARA CARNE EM AÇO INOX USO: DOMESTICO/PROFISSIONAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL CABO: POLICARPO COM FIBRA DE VIDRO BRANCO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 36,8 LÂMINA 25,4 CM CABO 11,4 CM	15,00	UN	33,44	501,60
51	15757	FACA PARA CORTE DE LEGUMES MATERIAL DA LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO	12,00	UN	46,10	553,20
52	4060	FOGÃO Á GÁS - FOGÃO Á GÁS 06 BOCAS; - INSTALAÇÃO PISO;	3,00	UN	2.094,50	6.283,50



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		- MEDINDO APROXIMADAMENTE 96 CM DE ALTURA, 76 CM DE LARGURA, 66 CM DE PROFUNDIDADE; - FORNO SIMPLES, DUAS GRADES; - POTENCIA DOS QUEIMADORES DE 1.800 W APROXIMADAMENTE; - ACABAMENTO DE MESA INOX; - BOTÕES REMOVÍVEIS; - COR BRANCA; - GARANTIA DE 12 MESSES.				
53	26697	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO TAMPA INOX. DIMENSÕES: - ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; - MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50 MM, PINTADA NA COR PRETA FOSCA; - TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA; - REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO; - VOLUME DO FORNO 55 LITROS; - PUXADOR ERGONÔMICO NA PORTA DO FORNO; - TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO; - PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL NO FORNO; - PÉ FIXA; - MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPÓXI; - BAIXA PRESSÃO.	3,00	UN	3.783,57	11.350,71
54	21644	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS INOX DE BAIXA PRESSÃO A GÁS GLP (BOTIJÃO) - MESA PERFIL 5 (5CM ENTRE AS BOCAS), 03 QUEIMADORES SIMPLES, 03 QUEIMADORES DUPLOS. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30CMX30CM	1,00	UN	3.746,00	3.746,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		- ESTRUTURA EM AÇO INOX BANDEJA COLETORA DE GORDURA EM AÇO GALVANIZADO - LARGURA: 106 CM E COMPRIMENTO: 72 CM - 6 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
55	28526	FORMA SILICONE (CUPCAKE/PÃO DE QUEIJO/EMPADA), COLORIDAS, INDIVIDUAIS – KIT COM 10 UNIDADES.	10,00	KI	38,25	382,50
56	17354	FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL, 230L, COM PLACA REFRATÁRIA. DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP)148 CM X 110 CM X 110,50 CM DIFERENCIAIS: SUPORTE DESMONTÁVEL; GAVETA MÓVEL, PLACAS REFRATÁRIAS; TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; PORTA DE GUILHOTINA; CÂMARA INTERNA COM SUPORTES PARA DOIS NÍVEIS DE ALTURA. CARACTERÍSTICAS: - RESISTÊNCIA SUPERIOR E INFERIOR COM TERMOSTATOS INDEPENDENTES; - CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO ATÉ 320C°; - PAINEL LATERAL; - ACABAMENTO INTERNO GALVANIZADO; - ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA 30 MM COMPACTADA; - CAVALETE ROBUSTO E DESMONTÁVEL; - TEMPO APROXIMADO DE AQUECIMENTO ATÉ 200° C É DE 30 MINUTOS; - ACABAMENTO FRONTAL E EXTERNO EM INOX. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TEMPERATURA: ATÉ 320 ° C; - TEMPO DE AQUECIMENTO (MIN) A	3,00	UN	4.525,75	13.577,25



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		200º: 40 MIN; - POTÊNCIA: 6400 W; - VOLTAGEM: 110V; - LITRAGEM: APRÓX. 230 L;				
57	4018	FORNO ELETRICO; -CAPACIDADE DE 44L; - COM DOURADOR; - LÂMPADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO) - PORTA DE VIDRO; - TIMER COM PROGRAMAÇÃO DE ATÉ 120 MINUTOS COM AVISO SONORO; - TEMPERATURA MÍNIMA DE 50 °C E MÁXIMA DE 320 °C, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA E FUNÇÃO DE TEMPORIZADOR; - COM 1.750 W DE POTENCIA - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+. - DIMENSÕES: 57.7 CM DE LARGURA, 36 CM DE ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE. - COR BRANCA; - POTENCIA DE 127 VOLTS. - GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	959,83	1.919,66
58	17355	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 519 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO. DISPLAY LED, COR BRANCA, POTÊNCIA DE 124 WATTS, TENSÃO 110 V.	3,00	UN	4.866,60	14.599,80
59	12873	FREEZER VERTICAL, COM UMA PORTA, COM GAVETAS; - MEDINDO APROXIMADAMENTE 71 X 63,7 X 172,5 CM; 58 QUILOGRAMAS; - CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 246 LITROS; - COR BRANCA, 127 VOLTS. - GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	4.201,98	8.403,96

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

60	28527	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE GRANDE, 40 CM, PROFISSIONAL; MATERIAL EM ALUMÍNIO REVESTIMENTO ANTIADERENTE TEFLON.	6,00	UN	309,67	1.858,02
61	27241	FRIGOBAR 120 LITROS, COR BRANCA - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A - FUNÇÕES FREEZER E REFRIGERADOR - NÚMERO DE PORTAS: 1 - GAVETAS - PRATELEIRAS: 2 + 1 DE VIDRO - PRATELEIRAS PARA PETS - PORTA LATAS - PÉS NIVELADORES - GÁS ECOLÓGICO - FREEZER DE ALTA EFICIÊNCIA - BAIXO CONSUMO - TERMOSTATO PRECISO - DESIGN CLEAN - REFRIGERADO POR COMPRESSOR-	1,00	UN	1.966,80	1.966,80
62	8587	GARRAFA TÉRMICA EM INOX, CAPACIDADE 1 LITRO	2,00	UN	113,38	226,76
63	10184	GARRAFA TÉRMICA EM INOX, COM ALAVANCA, CAPACIDADE DE 2,5 LITROS	4,00	UN	233,75	935,00
64	17356	GAVETEIRO MÓVEL (0,60 X 0,40 X 0,40M) COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS E PUXADORES DE PERFIL DE ALUMÍNIO. COR: BRANCO.	4,00	UN	531,56	2.126,24
65	17357	GAVETEIRO MÓVEL EM MDF, COR BRANCA, 04 GAVETAS COM CHAVE. ALTURA 0,60 X LARGURA 0,50 X PROFUNDIDADE 0,50 M CORREDIÇAS E PUXADORES DE PERFIL DE ALUMÍNIO COM RODIZIO.	2,00	UN	639,96	1.279,92
66	607	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX, COM APROXIMADAMENTE 451 L - FILTRO ANTIDODOR	2,00	UN	5.067,60	10.135,20

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		- FREEZER ESPAÇOSO, COM PRATELEIRA - FUNÇÃO TURBO; - GAVETA TRANSPARENTE DE FRUTAS E LEGUMES; - MEDINDO APROXIMADAMENTE 186 CM DE ALTURA, 69 DE LARGURA E 72 CM DE PROFUNDIDADE. PESO APROXIMADO DE 76 KG. - COR BRANCA, 127 VOLTS. - GARANTIA DE 12 MESES.				
67	17379	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MANUSEIO DE PAPEL: - BANDEJA 1: CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS - BANDEJA 2: CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS - BANDEJA ACESSÓRIA OPCIONAL PARA 550 FOLHAS - IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA CONECTIVIDADE: - CONEXÃO LAN ETHERNET 10/100/1000 COM IPV4 E IPV6 - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - PORTA USB PARA IMPRESSÃO IMEDIATA - SERVIDOR DE IMPRESSÃO PARA CONECTIVIDADE DE REDE SEM FIO - BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE) - WI-FI DIRECT PARA IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS RECURSOS DE IMPRESSÃO: - IMPRIME 27 PÁGINAS POR MINUTO	2,00	UN	3.645,00	7.290,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	(PPM) EM PAPEL A4 E 28 PPM EM PAPEL DE TAMANHO CARTA - IMPRESSÃO USB (NÃO É NECESSÁRIO UM COMPUTADOR) - ARMAZENAMENTO DE TRABALHO E IMPRESSÃO PARTICULAR (REQUER UM PEN DRIVE DE 16 GB OU SUPERIOR) RECURSOS DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO: - COPIA 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) E DIGITALIZA ATÉ 26 PPM (AS VELOCIDADES DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES) - ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS, 50 PÁGINAS, COM SCANNER DE CABEÇA DUPLA PARA CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSADA ÚNICA - ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS, 50 PÁGINAS COM CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX - OPÇÕES DIGITALIZAR PARA E-MAIL, DIGITALIZAR PARA USB E DIGITALIZAR PARA PASTA NA REDE REQUISITOS DE ENERGIA: MODELO 110V - 100 A 127 VOLTS (+/- 10%) - 50/60 HZ ($\pm$ 3 HZ) REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA: WINDOWS 10, 8.1, 8, 7: - 32 BITS OU 64 BITS - 2 GB DE ESPAÇO DISPONÍVEL NO DISCO RÍGIDO - MICROSOFT INTERNET EXPLORER - CONEXÃO DE INTERNET - PORTA USB				
--	--	--	--	--	--

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		ACOMPANHA: - TONERS; - GUIA DO USUÁRIO GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA				
68	28528	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: - BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, PISTÕES DE AÇO INOX. - FILTRO DE ÁGUA. ESPIGÃO PARA CONEXÃO DA MANGUEIRA. - SISTEMA STOP TOTAL. - 2 RODAS PARA TRANSPORTE. - BOTÃO LIGA E DESLIGA ERGONÔMICO E DE FÁCIL ACESSO. - SUPORTE PARA ACESSÓRIOS. - POTÊNCIA ELÉTRICA 1900W - PRESSÃO MÁXIMA 2450 PSI - VAZÃO MÉDIA DE 330 L/H - CABO ELÉTRICO COM 5 M, MANGUEIRA 5 M TRAMA DE AÇO - PESO APROXIMADO 17 KG - DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADAMENTE (CXLXA): 29 X 30 X 76 CM - CERTIFICADO INMETRO - TENSÃO 127 VOLTS - GARANTIA: 01 ANO ACESSÓRIOS: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM CONEXÃO RÁPIDA. 1 LANÇA COM BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO, LEQUE E SHAMPOO). 1 BICO TURBO COM CONEXÃO RÁPIDA.	8,00	UN	2.192,74	17.541,92

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 5 M DE TRAMA DE AÇO. 1 APLICADOR DE DETERGENTE EMBUTIDO. - GARANTIA DE 12 MESES.				
69	17361	LAVADORA DE ROUPAS, AUTOMÁTICA, 15 KG, PAINEL DIGITAL PROGRAMAS DE LAVAGENS:12 NÍVEIS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS TECLA AVANÇA ETAPAS: SIM CENTRIFUGAÇÃO: 750 RPM ENXÁGUE ANTIALÉRGICO: SIM TIRA MANCHAS: SIM LAVA EDREDONS: SIM ABERTURA SUPERIOR CESTO AÇO INOX COM BASE DE PLÁSTICO DISPENSER: SABÃO EM PÓ, SABÃO LÍQUIDO, AMACIANTE E ALVEJANTE FILTRO PEGA-FIAPOS: SIM TRAVA DE SEGURANÇA: SIM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM ALÇAS LATERAIS PÉS NIVELADORES POTÊNCIA: 580 WATTS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A VOLTAGEM: 110V FREQUÊNCIA: 60 HZ CONSUMO DE ENERGIA: 0,37 KW/H CONSUMO DE ÁGUA: POR CICLO PADRÃO 138 LITROS	5,00	UN	3.029,51	15.147,55
70	9253	LIQUIDIFICADOR DE ALTA PERFORMANCE, CAPACIDADE DE 3,2 LITROS, 110 V, POTÊNCIA DE 1400 W,	4,00	UN	429,70	1.718,80

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		JARRA INQUEBRÁVEL				
71	28529	MAQUINA TANQUINHO - TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICO, 4 PROGRAMAS DE LAVAGEM COM TIMER DE PROGRAMAÇÃO DE 0 A 15 MINUTOS. - ABERTURA SUPERIOR; - CAPACIDADE PARA 4.5KG; - ALTURA MEDIA (CM)75CM ,LARGURA (CM) 57CM, PROFUNDIDADE (CM): 59CM - PESO APROXIMADO 14,7KG - CAPACIDADE DE ÁGUA NA CUBA - NÍVEL MÁXIMO DE 40 LITROS; - GABINETE DE PLÁSTICO - SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO - SAÍDA DE ÁGUA DA LAVADORA MANUAL; - VOLTAGEM 127 VOLTS; - GARANTIA DE 01 ANO.	1,00	UN	766,80	766,80
72	28530	MESA COM CADEIRAS INFANTIL; DESCRIÇÃO: * KIT DE MESA INFANTIL CONTENDO: 1 MESA E 4 CADEIRAS; * FEITA COM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE; * COM SUPERFÍCIE RESISTENTE E DESIGN SEGURO, * MEDIDAS CADEIRA (CM): 33CM X 31CM X 64CM * MEDIDAS MESA (CM): 65CM X 65CM X 62CM * CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE FÁCIL DE LIMPAR, TORNANDO-A IDEAL PARA USO INFANTIL.	5,00	UN	1.387,13	6.935,65
73	17363	MESA DE ESCRITÓRIO 1,50 X 0,60 M, COM 02 GAVETAS. FABRICADO EM MDF, TAMPOS COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO COM PERFIL.	5,00	UN	787,25	3.936,25

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		ALTURA (CM): 75 LARGURA (CM): 150 PROFUNDIDADE (CM): 60				
74	17366	MESA DE ESCRITÓRIO EM L EM MDF TEXTURIZADO DIMENSÕES: LADOS 1,60 X 1,80M ALTURA: 0,75 CM PROFUNDIDADE:0,70 CM COM 02 GAVETAS TAMPO DE 30 MM ACABAMENTO FITA DE BORDA CANTO ARREDONDADOS	9,00	UN	1.251,95	11.267,55
75	17367	MESA DE PING-PONG MULTI- FUNCIONAL MDF 18MM 1084 KLOPF – TAMPO EM MDF; – ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; – PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS; – COM RODÍZIOS; – FÁCIL LOCOMOÇÃO; – PERMITE O USO COMO “PAREDÃO” PARA TREINO SOLITÁRIO. – MEDIDAS DA MESA: C X L X A – (2,74 X 1,52 X 0,76) M KIT TÊNIS DE MESA - 02 RAQUETES COM OS DOIS LADOS REVESTIDOS COM BORRACHA PINADA; - 03 BOLAS BRANCAS; - 02 SUPORTES PARA REDE; - 01 REDE EM NYLON;	5,00	UN	2.762,00	13.810,00
76	17365	MESA PARA ESCRITÓRIO COM ESTRUTURA EM MDP E 02 GAVETAS, CONTANDO COM UMA GAVETA COM CHAVE, CORREDIÇAS E PUXADORES DE PLÁSTICO, E ACOMPANHAM SAPATAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: ALTURA 74 CM LARGURA 120 CM PROFUNDIDADE 60 CM.	2,00	UN	784,46	1.568,92
77	17368	MESA PIA AÇO INOX INDUSTRIAL COM PANELEIRO E DUAS CUBAS	3,00	UN	2.880,00	8.640,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		50X40X25CM MESA PIA AÇO INOX 201, MEDINDO 1,6 METROS DE COMPRIMENTO, 70CM DE LARGURA E 90CM DE ALTURA. DUAS CUBAS. COM PANELEIRO INFERIOR, E ESPELHO FRONTÃO, PARA CONTENÇÃO DE RESPINGOS DE ÁGUA E DEMAIS LÍQUIDOS NA PAREDE. CARACTERÍSTICAS ESPELHO FRONTÃO 100% AÇO INOXIDÁVEL DESMONTÁVEL* TAMPO E PANELEIRO REFORÇADOS 2 CUBAS DIREITA, ESQUERDA OU CENTRAL PÉS AJUSTÁVEIS, GARANTINDO SEGURANÇA E ESTABILIDADE MEDIDAS TOTAIS MESA PIA - COMPRIMENTO: 160CM LARGURA: 70CM ALTURA: 90CM ESPELHO FRONTÃO: 10CM CUBA - COMPRIMENTO: 50CM LARGURA: 40CM PROFUNDIDADE: 25CM, COM RALO. PRATELEIRA - COMPRIMENTO: 154,5CM LARGURA: 52CM				
78	28531	MESA PLÁSTICA QUADRADA; - MATERIAL POLIPROPILENO; - ALTURA DE 70,5 CM, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 70 CM, PESO MÉDIO 3,5 KG; - PESO MÁXIMO SUPORTADO 30 KG; - COR PRETO;	50,00	UN	169,38	8.469,00
79	10123	MICRO-ONDAS 110V POTÊNCIA DE 900W., DISPLAY DIGITAL. DIMENSÕES: 53.8CM DE LARGURA, 30.1CM DE ALTURA, 43.1CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. INCLUI ACESSÓRIOS	10,00	UN	837,92	8.379,20

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		.COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. PARA MODELOS 127 V, UTILIZAR UMA TOMADA DE 20 A. COR BRANCA GARANTIA 12 MESES				
80	28532	MIXER 3 EM 1 (MIXER, PROCESSADOR E BATEDOR), 4 LÂMINAS, EM INOX, POTÊNCIA 800 W, 110 V.	6,00	UN	389,75	2.338,50
81	4073	NOTEBOOK DESCRIÇÕES: NOTEBOOK INTEL CORE I5-1235UOU EQUIVALENTE AMD, 16GB RAM, SSD 512GB, 15.6 FULL HD, WINDOWS 11 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR - PROCESSADOR INTEL CORETM I5-1235U DA 12A GERAÇÃO COM 10 NÚCLEOS - OU EQUIVALENTE A ESTE EM OUTRAS MARCAS - TELA 15.6'COM RESOLUÇÃO FULL HD - MEMÓRIA RAM DDR4 OU SUPERIOR - 512 GB DE ARMAZENAMENTO EM SSD NVME - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 - HABILITADO PARA UPGRADE CARACTERÍSTICAS EXTERNAS, MÍNIMAS: - WEBCAM - TELA DE 15.6" - ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - PORTA ETHERNET RJ-45 - PORTA HDMI 2.1 - 2X PORTAS USB 3.2 GEN 1 (5 GBPS) - TECLADO	7,00	UN	5.011,08	35.077,56



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		- TOUCHPAD - TECLA LIGA E DESLIGA - ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - PORTA USB 3.2 GEN 1 (5 GBPS) - TRAVA KENSINGTON SISTEMA OPERACIONAL: - WINDOWS 11 HOME 64-BITS - PACOTE OFFICE 2019 COM LICENÇA VITALÍCIA CPU: - INTEL CORE TM I5- 1235U OU EQUIVALENTE A ESTE EM OUTRAS MARCAS - 10 NÚCLEOS (2 P-CORES 8 E-CORES) OU EQUIVALENTE A ESTE EM OUTRAS MARCAS - 12 THREADS OU EQUIVALENTE A ESTE EM OUTRAS MARCAS - FREQUÊNCIA: ATÉ 4.40 GHZ OU EQUIVALENTE A ESTE EM OUTRAS MARCAS - 12 MB INTEL SMART CACHE OU EQUIVALENTE A ESTE EM OUTRAS MARCAS MEMÓRIA: - 16 GB RAM DDR4 DE ATÉ 3200 MHZ OU SUPERIOR COM SLOT PARA UPGRADE ÁUDIO: - ALTO-FALANTES DUPLOS ESTÉREO - MICROFONE DUPLO				
--	--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	ARMAZENAMENTO: - 512 GB SSD NVMe E PCI E 4.0 X4 M.2 2280 OU SUPERIOR OPÇÕES PRA UPGRADES: - SLOT DEDICADO LIVRE M.2 2280, COMPATÍVEL COM BARRAMENTO PCIE 3.0 X4 NVMe DE ATÉ 1 TB. (NÃO ACOMPANHA O PRODUTO) - SLOT LIVRE SATA 3, COMPATÍVEL COM HDD OU SSD SATA 3 2.5' DE ATÉ 1 TB (NÃO ACOMPANHA O PRODUTO) WEBCAM: - WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P A 30 FPS COM TE WIRELESS E REDE: WIRELESS / WI-FI REDE SEM FIO: - 802.11 A/B/G/N/AC WIRELESS - DUAL BAND (2.4 GHZ E 5 GHZ) - COM TECNOLOGIA MU-MIMO 2X2 - SUPORTE AO BLUETOOTH 5.0 LAN / RJ-45 REDE COM FIO: - GIGABIT ETHERNET - SUPORTE AO WAKE ON LAN SEGURANÇA: - TRAVA KENSINGTON ALIMENTAÇÃO E BATERIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: - ADAPTADOR AC BIVOLT DE 3 PINOS (45W) COM CABO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO				
--	--	--	--	--	--

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		BATERIA: - BATERIA DE 3 CÉLULAS (LI-ÍON) 40WH AUTONOMIA DE ATÉ 5 HORAS (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES DE USO) TECLADO: - MEMBRANA EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO (ABNT 2) - TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE TOUCHPAD: - MULTI GESTUAL COM DOIS BOTÕES - RESISTENTE A UMIDADE GARANTIA: 01 ANO				
82	9339	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, 07 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO. DIÂMETRO DE 28 CM, ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE, CABOS ANATÔMICOS EM BAQUELITE E SISTEMAS DE SEGURANÇA; FECHAMENTO EXTERNO; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. •5 SISTEMAS DE SEGURANÇA •ALÇAS E CABOS RESISTENTES AO FOGO FUNDO TRIPLO (AÇO INOX + ALUMÍNIO AÇO + INOX	3,00	UN	245,44	736,32
83	8571	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, 10 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO. DIÂMETRO DE 38 CM, ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE, CABOS ANATÔMICOS EM BAQUELITE E SISTEMAS DE SEGURANÇA; FECHAMENTO EXTERNO; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. •5 SISTEMAS DE SEGURANÇA •ALÇAS E CABOS RESISTENTES AO	2,00	UN	397,83	795,66

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		FOGO FUNDO TRIPLO (AÇO INOX + ALUMÍNIO AÇO + INOX).				
84	3995	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO, COM TAMPA, 10 LITROS, DIÂMETRO DE 26 CM; MATERIAL DA TAMPA ALUMÍNIO FINO; ALÇAS TAMBÉM EM ALUMÍNIO BATIDO	2,00	UN	205,73	411,46
85	15098	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO, COM TAMPA, DIÂMETRO DE 28 CM, CAPACIDADE DE 20 LITROS; MEDIDAS: ALTURA DE 14 CM, DIÂMETRO 28 CM. MATERIAL DA TAMPA ALUMÍNIO FINO; ALÇAS TAMBÉM EM ALUMÍNIO BATIDO	2,00	UN	302,20	604,40
86	3993	PANELA GRANDE EM ALUMÍNIO BATIDO, COM TAMPA, DIÂMETRO DE 40 CM CAPACIDADE DE 26 LITROS; MEDIDAS: ALTURA 19 CM, DIÂMETRO 40 CM. MATERIAL DA TAMPA ALUMÍNIO FINO; ALÇAS TAMBÉM EM ALUMÍNIO BATIDO	4,00	UN	360,17	1.440,68
87	15099	PANELA GRANDE EM ALUMÍNIO BATIDO, COM TAMPA, DIÂMETRO DE 50 CM, CAPACIDADE DE 28 LITROS; MEDIDAS: ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 50 CM. MATERIAL DA TAMPA ALUMÍNIO FINO; ALÇAS TAMBÉM EM ALUMÍNIO BATIDO.	2,00	UN	580,67	1.161,34
88	17370	POLTRONA PARA AMAMENTAÇÃO, FIXA, COURINO BRANCO LARGURA: 67 CM; ALTURA: 109 CM; PROFUNDIDADE: 71 CM; PESO: 30 KG; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL DA ESTRUTURA: MADEIRA EUCALIPTO/PINUS DE REFLORESTAMENTO; MATERIAL DA ESPUMA: POLIURETANO; TIPO DE ESPUMA: D-20 E D-23; PESO SUPORTADO: 110 KG; REVESTIMENTO: SINTÉTICO.	1,00	UN	893,83	893,83
89	28533	POTES HERMÉTICOS, CAPACIDADE DE 10 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO	20,00	UN	55,34	1.106,80

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		POLIPROPILENO				
90	28534	POTES HERMÉTICOS, CAPACIDADE DE 4 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO	20,00	UN	33,09	661,80
91	28535	POTES HERMÉTICOS, CAPACIDADE DE 7 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO	20,00	UN	44,71	894,20
92	26770	PRATO DE VIDRO, FUNDO, INCOLOR	100,00	UN	9,90	990,00
93	28537	REFRIGERADOR, EXPOSITOR, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE 403 LITROS 127 V, TEMPERATURA DE 0 °C A 5 °C, 1 PORTA; TERMOSTATO DIGITAL PARA CONTROLE DA TEMPERATURA.	5,00	UN	6.105,78	30.528,90
94	17371	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX. CAPACIDADE DE 500 LITROS, FROST FREE. 110 V. COR BRANCA.	5,00	UN	6.155,50	30.777,50
95	28538	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL PORTÁTIL/ INFANTÔMETRO HORIZONTAL MATERIAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO E MANDÍBULA RETRÁTIL, MARCAÇÃO EM MILÍMETROS. - CAMPO DE USO DE 0 À 100 CM (OU 1,00 M); - INTERVALOS DE 2 CM COM MARCAÇÃO MILIMETRADA; - TOLERÂNCIA: +/- 5 MM; - ESCALA ANTROPOMÉTRICA MILIMETRADA. - IMPRESSÃO LITOGRAFADA (SUPER RESISTENTE) NAS 3 FACES DA RÉGUA DE ALUMÍNIO; - MEDIDORES EM PLÁSTICO INJETADO; - DESMONTÁVEIS PARA TRANSPORTE. GARANTIA DE 1 ANO.	2,00	UN	319,96	639,92
96	28539	SANDUICHEIRA E GRILL, 110 V. CHAPA COM ABERTURA DE 180°; COM 2 COLETORES DE GORDURA; SELETOR DE TEMPERATURA; LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO;	2,00	UN	280,61	561,22

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		PLACAS REVESTIDAS COM ANTIADERENTE; PLACAS COM TRAVA PARA ARMAZENAMENTO NA VERTICAL; PORTA CORDÃO; COMPOSIÇÃO METAL E BAQUELITE.				
97	17372	SMART TV LED 4K 43 POLEGADAS: A CORES, SMART TV; COM WI-FI; TELA COM TECNOLOGIA UHD 4K, DE 43 POLEGADAS, FREQUÊNCIA 60HZ A 120HZ, COM RESOLUÇÃO DE 3840 X 2160 PIXELS, NAVEGADOR (WEB BROWSER), COM NO MÍNIMO ENTRADAS PARA 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET LAN, 1 ENTRADA DE RF, E SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA); COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; DIGITAL BROADCASTING; DATA BROADCASTING; SISTEMA DE CORES TECNOLOGIA HDR; FURAÇÃO VESA, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS; VOLTAGEM: BIVOLT; SELO PROCEL; PESANDO NO MÁXIMO 14 KG SEM A BASE; MANUAL EM PORTUGUÊS; MANUAL DO USUÁRIO; CABO DE FORÇA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	1,00	UN	2.776,73	2.776,73
98	28540	SOPRADOR/SUGADOR DE FOLHAS À GASOLINA. •VELOCIDADE MÁX. DO AR: 85M/S; •VAZÃO MÁX. DE AR: 810M³/H; •POTÊNCIA: 0.8/1.1KW/CV; •FORÇA DE SOPRO: 15N; •CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0.44L; •PRESSÃO SONORA: 92DB(A) 1; •POTÊNCIA SONORA: 104DB(A) 2; •CILINDRADA: 27.2CM³; •ROT. MÁX.: 7,200RPM; PESO: 4.4KG	3,00	UN	2.580,00	7.740,00
99	17375	SUPORTE PARA TV FIXO DE PAREDE PARA TVS DE 32"A 65" COM PESO ATÉ 50KG.	1,00	UN	55,50	55,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

100	28541	TAPETE PARA SALA, MEDINDO 2,00 X 1,50 MM, ANTIDERRAPANTE, ANTIALÉRGICO DIVERSAS CORES, SEM PELOS, FÁCIL LAVAGEM.	10,00	UN	334,75	3.347,50
101	12698	TATAME EMBORRACHADO EM E.V.A., TEXTURA ANTIDERRAPANTE, ATÓXICO, IMPERMEÁVEL, ENCAIXE PERFEITO, ISOLANTE TÉRMICO, ALTA DURABILIDADE, CADA UNIDADE ACOMPANHA 2 BORDAS DE ACABAMENTO. MEDIDAS: 1M X 1M X 20 MM DE ESPESSURA	70,00	UN	74,66	5.226,20
102	28279	TELA DE PROJEÇÃO: ESPECIFICAÇÕES DA TELA: * TECIDO MATTE WHITE, COM VERSO PRETO * TECIDO HIGH CONTRAST, CINZA COM VERSO PRETO * LARGURA 2,43 MTS X ALTURA 1,82 MTS * BORDAS PRETAS OPCIONAIS * ESTOJO EM ALUMÍNIO, COM DESIGN INOVADOR * PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA * ALÇA PRÁTICA E FUNCIONAL QUE FACILITA TRANSPORTE E MANUSEIO * TRIPÉ EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (ATÉ 2,80 MTS DE ALTURA) * SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA QUE IMPEDE DESCIDA INVOLUNTÁRIA DA TELA * GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1,00	UN	1.264,59	1.264,59
103	17377	TORNEIRA ELETRÔNICA. POTÊNCIA 5500 WATTS MONTAGEM DE BANCADA OU PAREDE DIMENSÕES DO PRODUTO: 21 X 11 X 34 CM; 760 G. VOLTAGEM: 220 V. •BICA GIRATÓRIA 360° •ÁGUA NA TEMPERATURA CERTA EM UM TOQUE •INDICADOR DE TEMPERATURA EM	3,00	UN	271,45	814,35

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		LED				
		•TECNOLOGIA MICROPROCESSADA - AJUSTE FÁCIL DA TEMPERATURA				
104	26683	TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, 50X70, SUPER MACIO	60,00	UN	46,83	2.809,80
105	28542	VENTILADOR DE MESA QUANTIDADE DE PÁS: 6, MATERIAL DAS PÁS: PLÁSTICO, COR DAS PÁS: CINZA COR DA ESTRUTURA: PRETO, DIÂMETRO: 30 CM, VENTILADOR DE 3 VELOCIDADES. FREQUÊNCIA: 60HZ, QUANTIDADE DE PÁS: 6, MATERIAL DAS PÁS: PLÁSTICO COR DAS PÁS: AZUL, COR DA ESTRUTURA: PRETO, DIÂMETRO: 40 CM VENTILADOR DE 3 VELOCIDADES., POTÊNCIA DE 126 W	5,00	UN	245,85	1.229,25
106	28543	VENTILADOR DE PAREDE QUANTIDADE DE PÁS: 6 DIÂMETRO: 50 CM REFRESCA OS AMBIENTES SEM RUÍDOS IRRITANTES. VENTILADOR DE 3 VELOCIDADES. ATINGE ATÉ UMA VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA DE 1430 RPM. POTÊNCIA DE 150 W. POSSUI GRADE REMOVÍVEL. CONDICIONADO E PROJETADO PARA AMBIENTES INDUSTRIAIS. CERTIFICADO PELA INMETRO	5,00	UN	360,90	1.804,50
TOTAL R\$						569.694,62

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) meses. contados da assinatura da ata de registro de preços., na forma do artigo 105 da Lei no 14.133/2021, prorrogável nos termos da Lei 14.133/2021

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 569.694,62 (quinhentos e sessenta e nove mil seiscientos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei no 14.133/21)

4.1. Além dos critérios eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2.1 Os equipamentos deverão ser entregues em sua embalagem original, sem estar violada e em condições de transporte e acondicionamento indicados pelo fabricante, com informação do lote, fabricação e validade;

4.2.2. O fornecedor deve se responsabilizar totalmente pela entrega, montagem e instalação dos equipamentos nos locais indicados pela área requisitante.

4.2.3. Conter as especificações dos objetos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos objetos ofertados, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características dos objetos;

4.2.4. Os objetos deverão atender as normas técnicas de fabricação, em especial aquelas exaradas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, devendo ser entregue com o respectivo selo de conformidade INMETRO;

4.2.5. No preço ofertado deverão estar incluídos ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega dos objetos;

4.2.6. Os objetos e seus componentes deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento);

4.2.7 Os produtos deverão ter garantia mínima legal contra defeitos de Fabricação;

4.2.8. Os equipamentos deverão estar acompanhados do termo de garantia e manual em português.

5. VISTORIA



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

5.1. Não se aplica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

6.1. O prazo de entrega dos produtos será de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da requisição de compra, no Paço do Municipal, situado a Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro - Pr.

6.2. A execução contratual observará as rotinas abaixo/em anexo:

6.2.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes à forma de entrega dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste

7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

7.1. Não se aplica.

8. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

8.1. Os produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade da Administração, não sendo estimado pedido mínimo.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei no 14.133/21)

9.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei no 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei no 14.133/2021, art. 115, §5o).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei no 14.133/2021, art. 117, caput).



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

9.1.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei no 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei no 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei no 14.133/2021, art. 119).

9.1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei no 14.133/2021, art. 120).

9.1.6. Somente contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei no 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.8. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS. Caso a empresa não esteja com a regularidade fiscal em dia, a Ata poderá cancelada, sem prejuízo do recebimento dos valores pelos produtos efetivamente entregues e aceitos.

9.1.9. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação.

DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

9.2.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, da execução dos serviços, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

9.2.1.1. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.2.1.2. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.2.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser-corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.2.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo de aceite.

9.2.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS. Caso a empresa não esteja com a regularidade fiscal em dia, a Ata poderá cancelada, sem prejuízo do recebimento dos valores pelos produtos efetivamente entregues e aceitos.

9.2.5. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão eletrônico, com fundamento na hipótese na Lei nº 14.133/2021.

10.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

A) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

B) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

10.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei no 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.4. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.5. Habilitação Jurídica:

10.5.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.5.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.6. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

10.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF.

10.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

10.6.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.6.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

10.6.5. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.6.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

10.6.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

10.6.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.7 Habilitações econômico-financeira:

10.7.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante.

10.8. Habilitação técnica:

10.8.1. Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor da empresa proponente, cujo teor comprove que a mesma forneceu produtos de características semelhantes às do objeto desta licitação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento anual do município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício	CONTA	Funcional programática	
2025	520	03.001.04.122.0003.2003	4.4.90.52.00.00
2025	530	03.001.04.122.0003.2003	4.4.90.52.00.00
2025	640	03.002.04.122.0003.2004	4.4.90.52.00.00
2025	720	03.003.04.122.0003.2005	4.4.90.52.00.00
2025	1220	05.001.12.361.0005.2009	4.4.90.52.00.00
2025	1230	05.001.12.361.0005.2009	4.4.90.52.00.00
2025	1240	05.001.12.361.0005.2009	4.4.90.52.00.00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

2025	1700	05.001.12.361.0005.2011	4.4.90.52.00.00
2025	1710	05.001.12.361.0005.2011	4.4.90.52.00.00
2025	1720	05.001.12.361.0005.2011	4.4.90.52.00.00
2025	1730	05.001.12.361.0005.2011	4.4.90.52.00.00
2025	1740	05.001.12.361.0005.2011	4.4.90.52.00.00
2025	2000	05.001.12.365.0005.2014	4.4.90.52.00.00
2025	2010	05.001.12.365.0005.2014	4.4.90.52.00.00
2025	2020	05.001.12.365.0005.2014	4.4.90.52.00.00
2025	2030	05.001.12.365.0005.2014	4.4.90.52.00.00
2025	2290	05.001.12.365.0005.2016	4.4.90.52.00.00
2025	2300	05.001.12.365.0005.2016	4.4.90.52.00.00
2025	2310	05.001.12.365.0005.2016	4.4.90.52.00.00
2025	4200	07.001.08.244.0007.2036	4.4.90.52.00.00
2025	4210	07.001.08.244.0007.2036	4.4.90.52.00.00
2025	4220	07.001.08.244.0007.2036	4.4.90.52.00.00
2025	4230	07.001.08.244.0007.2036	4.4.90.52.00.00
2025	4750	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00
2025	4760	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00
2025	4770	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00
2025	4780	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00
2025	4790	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00
2025	953EA	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00
2025	4880	07.003.08.241.0007.2038	4.4.90.52.00.00
2025	4890	07.003.08.241.0007.2038	4.4.90.52.00.00
2025	5190	07.007.08.243.0007.2042	4.4.90.52.00.00
2025	5330	08.001.20.606.0008.2043	4.4.90.52.00.00
2025	5340	08.001.20.606.0008.2043	4.4.90.52.00.00
2025	5480	08.002.18.541.0007.2044	4.4.90.52.00.00
2025	5490	08.002.18.541.0007.2044	4.4.90.52.00.00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

**ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo:

PREGAO ELETRONICO Nº /
Data de abertura:
Nome da empresa:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Telefone: (DDD)
E-mail:
Dados Bancários:
Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)
CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? () Sim () Não

Lote: XX								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Marca	Modelo	Preço total
X	XXX	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
TOTAL								XXX

Valor total: xxxx (por extenso).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

Prazo de validade de: xx (mínimo 90) dias, contados da data de abertura da licitação.

Local, XX de XX de 202X.
Representante Legal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de PORTO BARREIRO- PMPB

Pregão Eletrônico nº 13/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;
- Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 14º da lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Porto Barreiro - Pr.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

- Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **<quando for o caso>**.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ANEXO V PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025

Aos XX, o Município de Porto Barreiro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.618/0001-36, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e legislações correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº XXX/2025, por deliberação da autoridade competente, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Porto Barreiro, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 01.591.618/0001-36, com sede na Rua das Camélias, 900 – Centro – 85.345/000, Porto Barreiro, Paraná fone n.º (42) 3661-1010, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, portador da Cédula de Identidade nº 4.142.437-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 644.104.129-49, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com endereço na Rua XX, nº XX, XX, XX-XX, CEP XXX, neste ato representado pelo Sr. XXX, XX, XX, portador da Cédula de Identidade nº XX-SSP/XX e inscrito no CPF/MF sob o nº XX, residente e domiciliado em XX-XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES** conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ---- (-----).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

igualdade de condições, nos termos, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 6 (seis) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/serviços** obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Porto Barreiro.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período da **vigência**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local e o prazo será indicado na Ordem de Compras do Departamento de Compras, conforme Anexo III, Termo de Referência.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo município de Porto Barreiro.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de PORTO BARREIRO reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de PORTO BARREIRO de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.11. Demais exigências contidas no Anexo I - produtos a serem fornecidos e Anexo III – Termo de Referência do Edital de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS. Caso a empresa não esteja com a regularidade fiscal em dia, a Ata poderá cancelada, sem prejuízo do recebimento dos valores pelos produtos efetivamente entregues e aceitos.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação.

5.1.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.1.3. Da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício	CONTA	Funcional programática	
2025	520	03.001.04.122.0003.2003	4.4.90.52.00.00
2025	530	03.001.04.122.0003.2003	4.4.90.52.00.00
2025	640	03.002.04.122.0003.2004	4.4.90.52.00.00
2025	720	03.003.04.122.0003.2005	4.4.90.52.00.00
2025	1220	05.001.12.361.0005.2009	4.4.90.52.00.00
2025	1230	05.001.12.361.0005.2009	4.4.90.52.00.00
2025	1240	05.001.12.361.0005.2009	4.4.90.52.00.00
2025	1700	05.001.12.361.0005.2011	4.4.90.52.00.00
2025	1710	05.001.12.361.0005.2011	4.4.90.52.00.00
2025	1720	05.001.12.361.0005.2011	4.4.90.52.00.00
2025	1730	05.001.12.361.0005.2011	4.4.90.52.00.00
2025	1740	05.001.12.361.0005.2011	4.4.90.52.00.00
2025	2000	05.001.12.365.0005.2014	4.4.90.52.00.00
2025	2010	05.001.12.365.0005.2014	4.4.90.52.00.00
2025	2020	05.001.12.365.0005.2014	4.4.90.52.00.00
2025	2030	05.001.12.365.0005.2014	4.4.90.52.00.00
2025	2290	05.001.12.365.0005.2016	4.4.90.52.00.00
2025	2300	05.001.12.365.0005.2016	4.4.90.52.00.00
2025	2310	05.001.12.365.0005.2016	4.4.90.52.00.00
2025	4200	07.001.08.244.0007.2036	4.4.90.52.00.00
2025	4210	07.001.08.244.0007.2036	4.4.90.52.00.00
2025	4220	07.001.08.244.0007.2036	4.4.90.52.00.00
2025	4230	07.001.08.244.0007.2036	4.4.90.52.00.00
2025	4750	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00
2025	4760	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00
2025	4770	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

2025	4780	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00
2025	4790	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00
2025	953EA	07.002.08.243.0007.2037	4.4.90.52.00.00
2025	4880	07.003.08.241.0007.2038	4.4.90.52.00.00
2025	4890	07.003.08.241.0007.2038	4.4.90.52.00.00
2025	5190	07.007.08.243.0007.2042	4.4.90.52.00.00
2025	5330	08.001.20.606.0008.2043	4.4.90.52.00.00
2025	5340	08.001.20.606.0008.2043	4.4.90.52.00.00
2025	5480	08.002.18.541.0007.2044	4.4.90.52.00.00
2025	5490	08.002.18.541.0007.2044	4.4.90.52.00.00

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Nos termos do Decreto Municipal nº xxx/2025, constituem fiscais e gestor da respectiva Ata de Registro de Preços:

6.1.1. GESTOR: XXX, Matrícula XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.1.2. FISCAL: XXX, Matrícula XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.1.3. FISCAL SUBSTITUTO: XXX, Matrícula XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.2. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

7.3. O preço registrado poderá ser atualizado, a pedido do FORNECEDOR, a cada 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da licitação, adotando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) como índice de reajustamento de preço.

7.4. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou por iniciativa do Município de Porto Barreiro, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. O registro do preço do FORNECEDOR será cancelado pelo Município de PORTO BARREIRO quando o FORNECEDOR:

8.1.1. For liberado;

8.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção em que seja declarada sua inidoneidade; e

8.1.5. Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo Município de Porto Barreiro;

8.2.1. Pelo decurso do seu prazo de vigência;

8.2.2. Se não restarem fornecedores registrados;

8.2.3. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

8.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa do Município de Porto Barreiro, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. As sanções administrativas constam no item 18. do pregão eletrônico xxx/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Garantia de que caso os produtos/serviços não sejam conforme o termo de referência os mesmos serão substituídos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

11.1. É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 14.133/2021

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xxx/2025** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº xxx/2025**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Barreiro, XX de XX de 2025.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

XEMPRESAX

Detentora da Ata

XREPRESENTANTEX

Representante Legal

TESTEMUNHAS: